



OAB UBERLÂNDIA COMEMORA



Ophir Cavalcante

Presidente do Conselho Federal da OAB

"A advocacia quer que haja um funcionamento das instituições e que o advogado não tenha que ficar pedindo para os juízes julgarem os processos."



Eliana Calmon

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

"Eu Eliana Calmon não estou só, estou muito bem acompanhada porque eu sou uma cidadã de Uberlândia."



Luís Cláudio

Presidente da OAB/MG

"Os advogados de Uberlândia representam a vanguarda na luta pelas prerrogativas e defesa do Estado democrático de direito."

CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DETERMINAM ADEQUAÇÕES NAS VARAS CÍVEIS DE UBERLÂNDIA

**ATENÇÃO
ADVOGADOS!**



**AS ELEIÇÕES DA OAB/MG
OCORRERÃO NO DIA
24 DE NOVEMBRO DAS 9H ÀS 17H.**

AGENDE-SE!!!

OAB Uberlândia - Av. Rondon Pacheco, 980 Copacabana

PALAVRA DO PRESIDENTE

Nesta edição histórica do OAB IN FOCO, encontram-se registrados os valorosos artigos que sempre abrilhantam nossas edições e também as inesquecíveis comemorações dos 80 anos da OAB/MG e 13ª Subseção.

Não fossem estes fatos suficientes para torná-la especial, os últimos acontecimentos envolvendo a defesa das prerrogativas e a busca de uma melhor prestação jurisdicional em nossa cidade contribuíram para este atributo.

De forma séria e coerente, esta gestão realizou duas correições extraordinárias em menos de um ano. Deste modo, vale ressaltar que não há notícias desta medida nos últimos vinte anos de Ordem.

Paralelamente, conseguimos maior efetividade nas correições ordinárias, que até então ocorriam sem qualquer comunicação de resultado.

O mais importante, contudo, é esclarecer que a OAB/Uberlândia, é parceira irrestrita do Poder Judiciário local e reconhece o esforço, muitas vezes desumano, de Juízes, servidores na busca por uma prestação jurisdicional adequada, sendo impossibilitados ora por ausência de instrumentos adequados, ora pela limitação humana frente ao reduzido número de serventuários.

Mas, também é necessário registrar, que, de acordo com o Estatuto, cabe a OAB/Uberlândia zelar pela rápida administração da justiça. Neste ponto, a única trajetória é detectar as falhas e apresentar soluções, para que o Estado as implemente.

Esta edição tem por finalidade a prestação de contas aos advogados(as) que acreditaram na atitude desta gestão e enviaram suas reclamações, tendo seus nomes preservados, pelo simples fato de serem membros da OAB.

BOA LEITURA!!!!

Egmar Sousa Ferraz



EXPEDIENTE

OAB/MG - 13ª Subseção

Avenida Rondon Pacheco, 980, Copacabana
Fone: (34) 3234-5555
Uberlândia - MG - CEP: 38408-343
Home-page: www.oabuberlandia.org.br
Contato: oabinfoco@oabuberlandia.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA DA OAB/MG 13ª SUBSEÇÃO/UBERLÂNDIA

DIRETORIA

Diretor Presidente: Egmar Sousa Ferraz
Diretora Vice-Presidente: Ângela Parreira de Oliveira Botelho
Diretora Secretária Geral: Fernanda Dayrell de Souza Duarte e C. Martins
Diretora Secretária Geral Adjunta: Magna Carrijo Pereira
Diretor Tesoureiro: Aduino Alves Fonseca
Assessora Especial da Presidência: Iolanda Velasco de Andrade

CONSELHO EDITORIAL

Aduino Alves Fonseca, Carlos Henrique Santos de Carvalho, Egmar Sousa Ferraz, Fernanda Dayrell de Souza Duarte, C. Martins, Magna Carrijo Pereira, Ângela Parreira de Oliveira Botelho

CONSELHO SUBSECCIONAL

Eurípedes de Almeida, Hecy Braga de Oliveira, Kennedy José Urzedo de Queiroz, Leonardo Alves Canuto, Leonardo Pereira Roche Moreira, Lillian Takata, Luciano de Salles Monteiro, Rodrigo Magno de Macedo, Sebastião Roberto de Araújo, Selmo Gonçalves Cabral, Simone Silva Prudêncio

ASSESSORA DE CONTEÚDO

Carla Aparecida Soares

PRODUÇÃO

Engenho & Arte
comunicacao@engenhopp.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Camila Lemes da Silva - MTB JP 15980

TEXTOS

Camila Lemes
Kerley Pita
José Rodrigues de Queiroz Jr

CAPA

Gil

REVISÃO

Giuliano Micheloto

CONTATO COMERCIAL

(34) 3234-5555

FOTOS

Edu Marques, Camila Lemes e Kerley Pita

DIAGRAMAÇÃO

House Design - Wilson Vilela
34 3086-2313

IMPRESSÃO

GRÁFICA BRASIL

TRATAMENTO DE IMAGENS

JAIRO SANTOS

TIRAGEM

6.000 exemplares
Distribuição Gratuita
ISS - 2177-1448

OAB IN FOCO

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste veículo. Todos os direitos reservados: proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo.

Nasce OAB Uberlândia

A 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Uberlândia, nasceu em 1932 durante o período do Estado Novo e da ditadura Vargas. A implementação da Subseção fundamentou-se, sobretudo, na defesa da democracia de suas instituições e na participação dos acontecimentos que marcaram a história de uma comunidade presente no seu exercício da cidadania.

Com a evolução dos tempos a cidade foi crescendo e o número de advogados aumentando sensivelmente, a Ordem precisava crescer também, com o objetivo de oferecer à classe os benefícios que seus inscritos precisavam. A cada diretoria que passava alguma coisa para melhorar ficava plantada. A Subseção buscou sede própria.

Em 1989, a OAB administrada pela gestão do Dr. João Batista Camargo Filho. O então presidente, juntamente com o vice-presidente Dr. Eliseu Marques de Oliveira idealizaram a construção da sede própria para a OAB Uberlândia como proposta de campanha. Ao vencer as eleições da OAB, a diretoria procurou o município com a proposta. Por iniciativa do então prefeito, Paulo Ferolla da Silva, foi enviado à Câmara Municipal um pedido de doação de terreno para a construção da sede. O pedido foi aprovado com a doação de um terreno com mil metros ao quadrado, situado na



Prefeito Paulo Ferolla entrega a escritura ao presidente Eliseu Marques, ato acompanhado pelos vereadores Geraldo Jabur e Fábio Araújo Filho



Eliseu Marques assina a escritura de doação, observado pelo deputado Odelmo Leão, prefeito Paulo Ferolla e presidente da Câmara, Adalberto Duarte da Silva

Av. Rondon Pacheco, 980.

As obras da sede própria começaram na primeira gestão do presidente Dr. Eliseu Marques, na década de 90 e continuou durante a gestão do Dr. Moisés Luiz. Ao final do mandato do Dr. Moisés, foi inaugurado um dos pisos da nova sede. Em 2000, na gestão do Dr. Roberto Matos de Brito, após 67 anos de implantação da OAB

na cidade, com uma área total de 1465 metros quadrados de construção, as obras da nova sede da OAB foram finalizadas. A sede local passou a ser, então, uma das mais bem estruturadas do interior mineiro. Hoje com 80 anos, a 13ª Subseção ganhou uma luxuosa e confortável sede própria, que é orgulho para o profissional do Direito que a visita.



Antes



Depois

Fatos históricos

❖ 1959 – Primeiro curso de Direito

O curso de Direito existe em Uberlândia há 53 anos. De acordo com os dados obtidos da revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, no artigo História da Faculdade de Direito, o referido curso teve sua origem e evolução a partir da criação da Instituição Uberlandense de ensino, ocorrida em 3 e julho de 1959. Teve como idealizador o então vereador Homero Santos e a ideia executada e implantada pelo Dr. Jacy de Assis.

A ideia de criação de uma escola de Direito em Uberlândia, segundo depoimento do prof. Jacy de Assis, fundador e ex-diretor da Faculdade de Direito de Uberlândia, em entrevista gravada em 1986, nasceu do vereador Homero Santos. Visava difundir a instrução em grau superior de acordo com as leis vigentes no país. Posteriormente, a Instituição deu lugar à Fundação Educacional de Uberlândia, autorizada a funcionar através do Decreto Federal 4.732 de 2 de fevereiro de 1960.

❖ 1960 – 1ª Aula Magna e Diretório Acadêmico

A primeira aula da Faculdade de Direito de Uberlândia foi proferida em março de 1960, pelo então Ministro Dr. Tancredo Neves.

No mesmo ano foi criado também o Diretório Acadêmico 21 de abril, órgão representante de todos os estudantes da Faculdade de Direito de Uberlândia, tendo sido constituído como pessoa jurídica, de acordo com a legislação de ensino do Brasil. A menção ao diretório acadêmico e aos alunos se torna importante na medida em que demonstra o envolvimento do corpo discente naquela que foi a primeira turma da Faculdade de Direito de Uberlândia. Alguns destes membros posteriormente vieram a trabalhar lado a

lado com o prof. Jacy de Assis, inclusive na docência da escola e na luta para desenvolver a cultura jurídica do Triângulo Mineiro.

❖ 1964 – Primeiros bacharéis

Em 18 de dezembro de dezembro de 1964 colou grau a primeira turma de bacharéis da Faculdade de Direito de Uberlândia. Ou seja, 1ª turma da 1ª Escola Superior de Uberlândia.

❖ 1969 – Universidade de Uberlândia

Através do Decreto-Lei nº. 762 de 14 de agosto de 1969, assinado pelo presidente Costa e Silva, foi criada a Universidade de Uberlândia, sob a forma de fundação de direito privado e constituída pela Faculdade Federal de Engenharia, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e o Conservatório Musical.

❖ 1977 – Curso semestral de Direito

Em 1977 ocorreu a mudança no sistema de ensino do curso de Direito, extinguindo-se o curso anual e adotando-se o curso semestral, sendo que o encerramento do regime anual se deu em dezembro de 1980, ocasião em que se diplomou a última turma da "Família Assis", assim denominada por ser a última formada sob o sistema de ensino em regime anual, homenageando o fundador da Faculdade de Direito, Dr. Jacy de Assis.

❖ 1978 – Federalização da UFU

A Universidade de Uberlândia foi realizada em 24 de maio de 1978, transformando-se então na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, cujo ato foi assinado pelo presidente Gen. Ernesto

Geisel, através da lei 6.532. A Faculdade de Direito integrou-se à Universidade de Uberlândia, cujo patrimônio foi doado por Dr. Jacy de Assis, sob a condição de que o governo ficaria obrigado a garantir a continuidade da publicação da revista do curso de Direito e da existência judiciária, destinada ao atendimento gratuito da população carente de Uberlândia.

❖ 1980 – Curso de especialização

O curso de Direito, hoje, encontra-se instalado no Campus Santa Mônica. Em maio de 1980, iniciou-se no curso de Direito o curso de Especialização em Direito Processual Civil. Além da UFU, há em torno de 20 cursos de Direito em funcionamento na região. Estas instituições públicas e privadas colocam no mercado mais de 500 profissionais ao ano, na área do Direito. O fato de que oito dessas instituições estão localizadas na cidade de Uberlândia, motivou a ESA (Escola Superior de Advocacia) a iniciar um projeto de valorização do ensino jurídico, congregando todas as faculdades de Direito em Uberlândia.

❖ 1983 – OAB Uberlândia realiza II Congresso Estadual dos Advogados Mineiros

Com o tema central “A marcha da Ordem em defesa das liberdades no Brasil”, a OAB Uberlândia, presidida pelo Dr. Antônio Caixeta Ribeiro, contribuiu para a democratização do país com a realização do II Congresso Estadual dos Advogados Mineiros de 19 a 22 de outubro de 1983.

❖ 1995 – CRIADA A PRIMEIRA ESCOLA DE ADVOCACIA DO BRASIL

A OAB/MG, na gestão do Prof. Sidney Safe, criou a ESA/MG.

❖ 1997 – Criação da OAB Jovem

É criada a OAB JOVEM, que teve como primeiro presidente, Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves, que veio a se tornar presidente da OAB/MG, em 2010.

❖ 2004- Presidente da OAB Federal vai a Uberlândia pela primeira vez

Pela primeira vez, um presidente da OAB Federal dá posse a um presidente de Subseção. O presidente nacional Roberto Antônio Busato empossou a Diretoria da OAB Uberlândia para a gestão de 2004 a 2006, presidida pelo Dr. Eliseu Marques de Oliveira.

❖ 2006 – Advogados criminalistas de Uberlândia, conseguem Sala de Apoio, no presídio Jacy de Assis

❖ 2007- Presidente da OAB Federal Raimundo Cezar Brito é o segundo presidente a prestigiar posse da diretoria da OAB Uberlândia

❖ 2008 – OAB Uberlândia faz história na preservação do meio ambiente e inaugura departamento de apoio aos advogados

Em 19 de março de 2008, a Comissão de Meio Ambiente da OAB UBERLÂNDIA, presidida pelo Dr. Hamilton Marques Magalhães, falecido em 11 de dezembro de 2010, lança a campanha Sequestro de Carbono que tinha por objetivo plantar uma árvore para cada carteira da OAB entregue. No dia 2 de julho de 2008, foi inaugurada uma das melhores salas de apoio ao advogado em Uberlândia, localizado no complexo do Juizado Especial.

❖ 2009 – É empossada a Comissão da Promoção da Igualdade Racial, a primeira comissão em nível de subseções no Brasil. Primeira presidente Dra Selma Aparecida dos Santos

❖ 2010 – Presidente da OAB Federal, Ophir Figueiras Cavalcante Júnior é o terceiro presidente a prestigiar posse da diretoria da OAB Uberlândia

❖ 2011 – A OAB mais uma vez, representa a sociedade no movimento pela aprovação da Lei Ficha Limpa

❖ 2012 - A pedido da 13ª Subseção da OAB/MG, acontece de forma inédita no Fórum da Justiça Estadual, a Correição Extraordinária no Juizado Especial e em todas as varas cíveis.

❖ 2012 - Em 3 de agosto, a pedido da diretoria da 13ª Subseção da OAB/MG, presidida pelo dr. Egmar Sousa Ferraz, é instituída a Comenda Jacy de Assis e honraria destinada aos advogados que fizeram história na subseção de Uberlândia. Nesta data, aconteceu pela primeira vez na história de Uberlândia, a Sessão do Conselho Pleno, em que a subseção tornou-se sede administrativa do Conselho Seccional.

Galeria dos presidentes



Dr. Abelardo Moreira
dos Santos Penna
1993 a 1947 e 1949 a 1953



Dr. Agostinho
de Oliveira Júnior
1947 a 1949



Dr. Aniceto Macheroni
1953 a 1965



Dr. Adhemar de
Freitas Macêdo
1965 a 1967



Dr. Lirio Vale Brasileiro
1967 a 1973



Dr. Camel Abdala Abrão
1973 a 1975



Dr. Otoni Torres
1975 a 1977



Dr. Aparecido
Pimentel Ulhôa
1977 a 1981



Antônio Caixeta Ribeiro
1981 a 1983



Dr. Irary Gonçalves da Costa
1983 a 1985



Dr. Geraldo Mendes
1985 a 1987



Dr. Rosalvo José dos Santos
1987 a 1989



Dr. João Batista
Camargo Filho
1989 a 1991



Dr. Flávio Hermógenes
de Tolêdo
1991 a 1993



Dr. Eliseu Marques de Oliveira
1993 a 1995, 2004 a 2006 e
2007 a 2009



Dr. Moisés Luiz de
Mendonça
1995 a 1997



Dr. Roberto Matos de Brito
1998 a 2000



Dr. Luis Antônio Lira Pontes
2001 a 2003



Dr. Egmar Sousa Ferraz
2010 a 2012

Noite de homenagens na 13ª Subseção - OAB Uberlândia

ADVOGADOS DESTAQUES DO ANO RECEBEM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

Por Camila Lemes

Realizou-se no dia 01/08, às 19h, no auditório da 13ª Subseção – OAB Uberlândia, a Solenidade de Outorga do diploma de Honra ao Mérito aos advogados destaques do ano por área de especialidade, com a realização da Câmara Municipal de Uberlândia. Participaram do evento o presidente da 13ª Subseção, Dr. Egmar Sousa Ferraz, o presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, vereador Vilmar Resende, o vice-presidente da OAB/MG, Dr. Eliseu Marques, dentre outras autoridades e presidentes de Comissões da OAB/Uberlândia.

O presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, vereador Vilmar Resende, enfatizou que a noite de homenagens foi antecipada para integrar-se a programação de comemoração dos 80 anos da OAB/Uberlândia. “No próximo dia 11 se comemora o Dia do Advogado e estamos antecipando as festividades, com a entrega hoje do Diploma aos melhores em suas áreas de atuação. É a forma encontrada pelo Legislativo de homenagear aqueles que desempenham a nobre missão institucional de guardião da liberdade civil, da democracia e do estado de Direito. O advogado tem papel importante na vida legislativa, pois a produção legislativa passa pelo crivo da assessoria jurídica da casa, composta por experientes advogados”, concluiu o vereador.

Foram homenageados 14 advogados em diferentes áreas do Direito.

Homenageados da noite



Direito Criminal - Antônio Caixeta Ribeiro



Direito Empresarial - Antonio Chaves Neto



Direito Bancário
José Milton Vilela de Oliveira



Direito Cível
Salvio Moreira Penna Franco



Direito Consumidor
Nilsânia Nunes



Direito Corporativo
Letícia Alves Gomes



Direito Administrativo
Rogério Luiz dos Santos



Direito Ambiental
Elaine Cristina Ribeiro Lima



Direito de Família
Selma Aparecida dos Santos



Direito Imobiliário
Gilberto Severino Júnior



Direito Previdenciário
José Márcio Pereira



Direito Trabalhista
Leôncio Gonzaga da Silva



Direito Tributário
Adão Alcides Bernardes



Direito Securitário
Euler de Moura Soares Filho

Sessão solene para outorga de título a Cidadãos Honorários

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONFERE TÍTULOS A VÁRIAS PERSONALIDADES DA ÁREA DO DIREITO, INCLUINDO A MINISTRA ELIANA CALMON

Por Camila Lemes

A solenidade de outorga de títulos de cidadãos honorários de Uberlândia ocorreu no dia 2 de agosto, às 19h, no auditório da OAB/Uberlândia. O evento contou com a participação da ministra do Superior Tribunal Justiça (STJ) e corregedora Nacional de Justiça, Eliana Calmon e do presidente da OAB Federal, Ophir Figueiras Cavalcante Júnior, que receberam o título de cidadãos honorários da cidade.

O Presidente da OAB/MG, Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves recebeu o diploma de Honra ao Mérito à Ordem dos Advogados do Brasil em comemoração aos 80 anos de fundação e o Presidente da CAA/MG, Dr. Walter Candido dos Santos, foi homenageado pelos 70 anos de atuação da Caixa de Assistência dos Advogados. A Seção foi conduzida pelo presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, Vilmar Resende, que ressaltou a importância dos ho-

menageados por suas atuações e trabalhos prestados a cidade. "Sinto orgulho pela homenagem que hoje prestamos aos senhores magistrados e advogados, pois foi aprovada por todos os vereadores da casa, justificada em reconhecimento em prol da justiça", disse o vereador.

O presidente Dr. Egmar Ferraz, nesta homenagem faz justiça à pessoas que contribuíram para a solidificação da advocacia.

Um dos momentos mais esperados da noite foi à chegada da ministra corregedora Eliana Calmon. "Para mim é uma satisfação grande retornar à Uberlândia após quatro anos e jamais imaginei que viria na circunstância de homenageada. Lembro-me de uma canção da Maria Bethânia que se diz assim, não se metam comigo, porque eu não estou só, estou acompanhada e bem acompanhada, eu Eliana Calmon não estou só, estou muito bem acompanhada porque eu sou

uma cidadã de Uberlândia", concluiu a ministra.

O presidente da OAB Federal, Ophir Figueiras Cavalcante Júnior agradeceu a cidade pelo título de cidadão honorário uberlandense. "Quero agradecer a Uberlândia, a Câmara Municipal que é tão bem representada pelos senhores por ter outorgado a mim, a ministra Eliana Calmon, aos amigos Nicolau e Marcus Vinicius e aos demais diplomados com esse título à cidadania de Uberlândia. A advocacia quer trabalhar, a advocacia quer que haja um funcionamento das instituições e que o advogado não tenha que ficar pedindo para os juízes julgarem os processos. Em todas as lutas desenvolvidas pela Ordem do Brasil, Minas está presente com seu entusiasmo, com a sua competência e presente através da liderança de Luis Cláudio Chaves", disse Dr. Ophir.

Homenageados da noite



Eliana Calmon



Ophir Figueiras Cavalcante Júnior



Nicolau Lupianhes Neto



Marcus Vinicius Furtado Coelho



Walter Cândido dos Santos



Helena Edwirges Santos Delamonica



Maria Celeste Morais Guimarães



Lucio Aparecido Souza e Silva



Viviane Martins Parreira



Fabiana Faquim



Arnaldo Silva Junior



Sérgio Murilo Diniz Braga



Sessão do Conselho Seccional da OAB/MG em Uberlândia

A REUNIÃO ACONTECEU PELA PRIMEIRA VEZ EM UBERLÂNDIA



Comenda ofertada ao Dr. Sebastião Camargo Guimarães

Por Camila Lemes

No dia 3 de agosto, aconteceu pela primeira vez em Uberlândia, no auditório da 13ª Subseção, a Sessão do Conselho Seccional da OAB/MG. O evento contou com a participação da ministra do Superior Tribunal Justiça (STJ), Dra.

Eliana Calmon, do presidente da OAB Federal, Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior, do secretário geral da OAB Federal, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, do presidente da OAB/MG, Dr. Luis Claudio da Silva Chaves, toda diretoria da OAB/MG e da OAB Uberlândia, 60 conselheiros seccionais e conselheiros subseccionais que discutiram assuntos relacionados à advocacia mineira. Estiveram também presentes vários presidentes das Subseções de todo o estado de Minas Gerais.

Na ocasião houve a histórica transferência da sede da Seccional Mineira, de Belo Horizonte para Uberlândia.

O evento iniciou com uma homenagem a advogada e conselheira seccional da OAB/MG, Dra. Ivone Reis Silva que faleceu no dia 25 de julho, seguida pela palestra da Ministra Eliana Calmon, com a presença de mais de 250 pessoas

entre autoridades e advogados que presenciaram a palestra proferida pela ministra sobre a "Importância do Conselho Nacional de Justiça e a relação com o Poder Judiciário". Em suas palavras reforçou o papel fundamental do CNJ no Brasil. "O CNJ é um Órgão Administrativo que trabalha junto ao Poder Judiciário. Ele controla o desempenho administrativo e financeiro do judiciário e fiscaliza o cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, bem como, outras funções ligadas a Magistratura", disse Calmon.

Foi lançada também a Campanha do Combate à Corrupção com a adesivação para mais de 4 mil veículos em Uberlândia, alertando a sociedade para denunciar a compra de votos.

Destaque para as homenagens aos ex-diretores da 13ª Subseção da OAB/MG como reconhecimento pelos serviços

prestados e Outorga da Comenda Jacy de Assis ofertada ao Dr. Sebastião Camargo Guimarães, pela OAB/Uberlândia.

O presidente da Seccional Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves, afirmou que a realização desta seção confirma o propósito do fortalecimento das subseções em razão da sua importância para o cenário da advocacia estadual, destacando a histórica aprovação da criação das regiões em que será possível uma maior celeridade quanto às questões administrativas da Ordem. Terminou afirmando que os

advogados de Uberlândia representam a vanguarda na luta pelas prerrogativas e defesa do estado democrático de direito.

Ao final, o presidente da 13ª Subseção OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz disse, "Nesta data histórica em que Uberlândia se tornou o centro da advocacia Mineira, estamos reafirmando o compromisso dos advogados de Minas para contribuir com o judiciário na busca de uma melhor prestação jurisdicional, bem como, continuar com a luta pelo combate a corrupção", concluiu Ferraz.



Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Eliana Calmon



Descerramento da placa de transferência histórica da OAB/MG



CANTOR ALEXANDRE PIRES ANIMA JANTAR DE GALA DA OAB

A FESTA CONTOU COM UM DELICIOSO CARDÁPIO E DECORAÇÃO IMPECÁVEL

Por Camila Lemes

Mais de mil e duzentas pessoas participaram do Jantar de Gala, promovido pela 13ª Subseção OAB/Uberlândia em comemoração aos 80 anos da OAB/MG. O evento que aconteceu no dia 3 de agosto, no Acrópole, contou com a apresentação da cantora Nayra Days, do grupo Musical Arte Fantástica e atração mais esperada da noite, o cantor Alexandre Pires que deu show de carisma e swingue em noite especial para os advogados uberlandenses.

Estiveram presentes na festa o presidente da OAB/MG, Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves, o presidente da OAB/Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, Conselheiros Seccionais e Subseccionais, Diretoria OAB/MG, Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/MG, Presidentes de Subseções Mineiras, entre outros convidados. A OAB Uberlândia, agradece a todos os advogados e convidados que fizeram parte deste grande momento!

Confira os cliques do fotógrafo Edu Marques em noite histórica para a OAB Uberlândia.

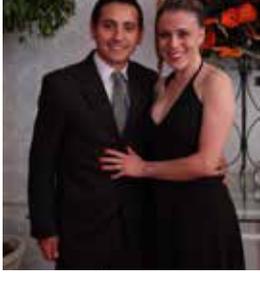
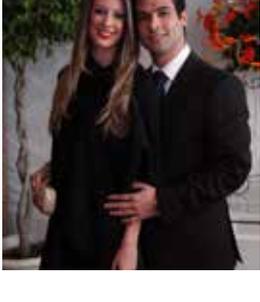
Fotos Edu Marques



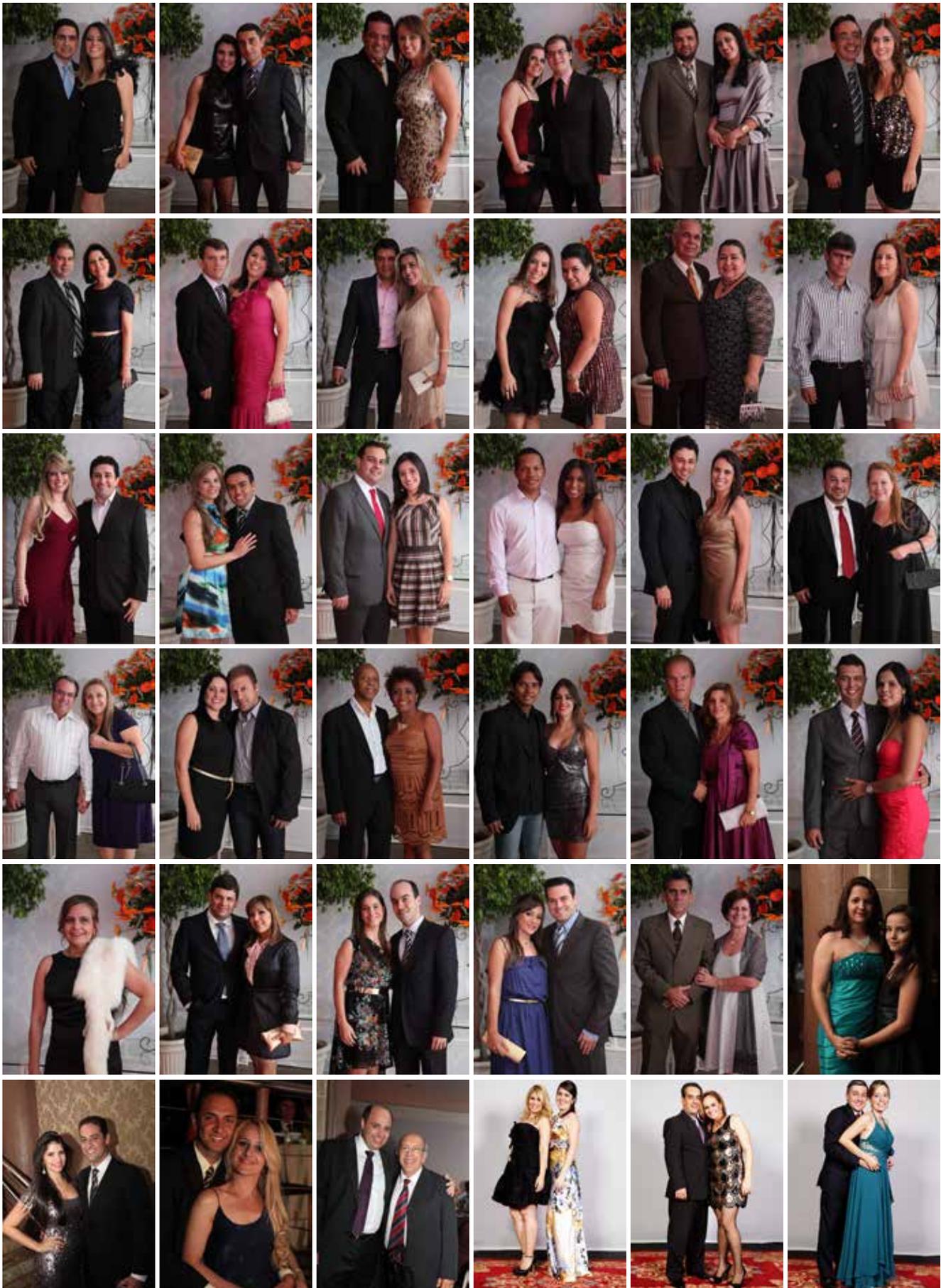


ESPECIAL 80 ANOS OAB





ESPECIAL 80 ANOS OAB





Confiro rigorosamente cada movimento deles



Há 2 anos a Biopharma implantou em todas as balanças de precisão de seus laboratórios um software que controla o momento da elaboração das fórmulas, eximindo 100% das prováveis falhas humanas durante a pesagem, evitando troca de substâncias ou dosagens. É garantia de precisão.

Única em Uberlândia a utilizar esta tecnologia.

Manipulação de Fórmulas, Prod. Naturais e Homeopatia

Você Conhece, Confia.

segurança **total** na produção

Você Conhece, Confia. ISO 9001



UBERLÂNDIA (34) 3233-1200

LOJA 01 - Rua Duque de Caxias, 94 - Centro
Tel.: 3233-1200 esquina com Cipriano Del Fávoro

LOJA 02 - R. Arthur Bernardes, 532
em frente Hospital Santa Geneveva

ARAGUARI (34) 3242-3430

LOJA 03 Rua-Virgílio de Melo Franco, 365
Tel.: 3242-3430 ao lado da Drogeria Nogueira



Edu Marques

A dama de ferro do Conselho Nacional de Justiça

Por Camila Lemes

Conhecida por seu pulso forte e grande representatividade política, Eliana Calmon Alves, a primeira brasileira a ingressar em um Tribunal Superior do país na condição de ministra, hoje é a responsável por fiscalizar o desempenho de juizes no Brasil. Nascida em Salvador, no dia 5 de novembro de 1944, a baiana está a frente do Superior Tribunal de Justiça, desde 1999 e em setembro de 2010 assumiu o cargo de Corregedora Nacional de Justiça, cargo que prevaleceu até o início de setembro deste ano.

Calmon é bacharelada em Direito pela Universidade Federal da Bahia e possui especialização em Processo, pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA. Sempre é destaque em jornais, revistas, noticiário na TV, atuando com a postura de uma magistrada, com muita disciplina, firmeza e conhecimento da lei e do processo. Hoje é conhecida por sua transparência e trabalho árduo na magistratura e já se envolveu em brigas ferozes entre colegas. Eliana Calmon segue ensinando aos que acreditam em um país melhor e acima de tudo que a esperança não está perdida.

Em bate-papo com a revista OAB In Foco, fala da importância do CNJ e sua funcionalidade, além da relação com o Poder Judiciário. Confira:

Qual a importância do Conselho Nacional de Justiça e sua funcionalidade?

O CNJ é como se fosse um nor-

te para a magistratura. Ele carece de uniformizar os tribunais. Hoje nós temos um país de grande extensão. No total são 93 tribunais, sendo 27 estaduais. O CNJ é o órgão responsável pelo recebimento e apuração das reclamações disciplinares, podendo determinar instauração de sindicâncias, correções ou inspeções em qualquer Tribunal, sendo por iniciativa própria ou por requerimento do Plenário. Cabe a Corregedoria do CNJ analisar processos disciplinares e expedir instruções e provimentos. Foi necessária a criação do órgão para que houvesse a concentração de dados já existentes no Conselho.

Nos fale da importância da OAB no processo democrático no país.

Na medida em que o poder judiciário só pode funcionar com a presença de advogados, a OAB se torna imprescindível para o funcionamento da justiça, fazendo parte integrante do país, sendo um dos pilares da república, da democracia e do Poder Judiciário, então não poderia existir Poder Judiciário sem a Democracia e nem Democracia sem Poder Judiciário.

Qual a opinião da senhora com relação a reforma política no país?

É na reforma política a origem de todos os nossos males, na corrupção desacerbada e na questão do financiamento de campanha. Em todos os casos policiais pelas quais eu participei como julgador

sempre tem o envolvimento do poder legislativo, então nós chegamos a conclusão que alguma coisa não está certa e o que é que está errado? A forma de financiamento de campanha ou na reforma política muitas vezes afastamos bons candidatos, que em determinados casos não querem colocar o seu patrimônio em jogo e acabam não se candidatando, até mesmo porque não possuem recursos suficientes para seguir adiante. Além dessa questão, existem outros pontos a serem revistos como a carga tributária altíssima e outros problemas a serem resolvidos como falta de investimento, infra-estrutura, saúde e segurança. Portanto, o Brasil necessita de uma boa reforma política para continuar com o desenvolvimento.

Qual a avaliação da importância do CNJ como Corregedora Geral?

A corregedoria faz parte do CNJ como órgão de primeira importância, pois cabe a ela não apenas cuidar da questão disciplinar, mas orientar a magistratura.

Deixe uma mensagem aos advogados de Uberlândia.

Caro advogado, você deve tomar conta do Poder Judiciário que infelizmente está passando por uma fase difícil, de renovação que muitas vezes é pouco entendida pela sociedade, incluindo também os próprios magistrados. Portanto, peço-lhes mais uma vez, fiquem atentos a essas mudanças!

O grande homem da Ordem dos Advogados do Brasil

CONHEÇA OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JR, PRESIDENTE DA OAB FEDERAL

Por Camila Lemes

Presidente Nacional do Conselho Federal da OAB desde 1º de fevereiro de 2010, Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, nasceu em 25 de janeiro de 1961, em Belém/PA. Filho de Ophir Filgueiras Cavalcante, ex-presidente nacional da OAB no período de 1989 a 1991, e de Célia Forte Cavalcante, Ophir Jr. investiu desde novo na carreira da Advocacia, concluindo o Bacharelado em Direito em 1983 e inscrito na OAB do Pará no mesmo ano. Anos mais tarde, sua tese de mestrado tornou-se livro, intitulado “A terceirização das relações laborais”.

Com 29 anos de carreira, Ophir acumulou no currículo os seguintes cargos: presidente da União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP), gestão 2011/2012, presidente do Comitê Nacional da Union Internacionale des Avocats (UIA), representando o Brasil, procurador do Estado do Pará e professor assistente licenciado da Universidade Federal do Pará.

Recentemente, esteve na 13ª Subseção OAB/MG para participar da programação de comemoração aos 80 anos da OAB/MG, na qual recebeu homenagem e o título de cidadão honorário uberlandense, conferida pela Câmara Municipal de Uberlândia. Em algumas palavras cedidas à revista OAB In Foco, Dr. Ophir disse que a cidade de Uberlândia é exemplo de crescimento e representatividade na OAB. Confira:



No dia 02 de agosto, durante a comemoração dos 80 anos da OAB, em Uberlândia, foram entregues 53 carteiras aos novos advogados. Como o senhor avalia o cenário da Ordem em Uberlândia?

Por sua tradição, sua posição geográfica em um Estado da dimensão de Minas, a Subseção da OAB em Uberlândia tem um papel fundamental no desenvolvimento da região. Quando digo desenvolvimento, estou me referindo, sobretudo, às conquistas da cidadania que devem ser preservadas e que tem na figura do advogado, seu principal defensor. É impossível pensarmos em desenvolvimento sem justiça social.

Na sua vinda a nossa cidade, o senhor afirmou durante a sessão do Conselho, que Uberlândia hoje é uma das mais representativas subseções mineiras. Como a OAB Federal enxerga este fato?

A importância da OAB de Uberlândia só tende a crescer, pois está localizada numa região que naturalmente atrai inúmeras demandas que exigem a presença do advogado. Importante reafirmar o papel social do advogado, que promove o equilíbrio e a preservação dos direitos, bem como a indispensável presença da entidade que o representa.

OAB/MG este ano comemora 80 anos. Qual a mensagem que o senhor deixa aos advogados mineiros?

Os advogados de Minas Gerais são merecedores de nosso eterno reconhecimento por nunca se desviarem de seu papel histórico, de defesa das instituições e do Estado democrático de Direito. É o mínimo que podemos dizer dos advogados de um Estado cuja bandeira ostenta o mais caro de nossos sonhos, de nossos desejos, de nossos ideais: a liberdade.

Edu Marques

Atuação junto ao judiciário federal

Por José Rodrigues de Queiroz Jr.

A assembleia dos Advogados Militantes, na Justiça Federal aconteceu no dia 15/02 deste ano. A reunião foi conduzida pelo presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Egmar Sousa Ferraz, com assessoramento do presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Delegado de Prerrogativas, José Rodrigues de Queiroz Júnior. Na reunião, foram abordados assuntos referentes às dificuldades da Justiça Federal local e melhorias reivindicadas pela classe.

Dentre os assuntos mais relevantes, estava a questão da morosidade processual e o dificultoso atendimento no Juizado Especial Federal, em razão do volume processual, sendo que, na reunião com os magistrados, foi esclarecido que a demanda é realmente grande e que serão adotados meios de melhoria,

bem como qualquer assunto não resolvido a ser indicado ao diretor de secretaria. No aspecto do atendimento e andamento processual, já se registra considerável melhora, o que é salutar ao empenho dos servidores diante das questões colocadas pelos advogados e pela diretoria da OAB.

A atuação de procurador não advogado em exercício ilegal da profissão perante o Juizado Especial Federal foi levantada pela OAB de Uberlândia, sendo que ficou ajustado que os casos serão comunicados à Ordem para realização de ofício ao Ministério Público com a notitia criminis e providências cabíveis, atitudes estas que vem sendo realizadas em benefício da valorização do advogado regular.

Incansavelmente, a 13ª Subseção da OAB/MG vem adotando a gestão estratégica junto ao Conselho Federal da OAB, Conselho Federal da Justiça Federal e Presi-

dência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região por reivindicação e obtenção de Turma Recursal de Juizado Especial Federal na região, bem como de novas varas locais. Um dos resultados desta atuação foi o apoio conjunto com as demais entidades na alteração da Lei 12.665/2012, que previa as Turmas Recursais somente nas capitais, sendo que, em atuação conjunta dos interessados, foi suprimida do texto a vinculação legal: "com sede nas capitais". O próximo passo, portanto, é o processo de efetiva instalação do órgão em nossa cidade.

Cabe cumprimentar e elogiar os advogados, servidores e magistrados da Justiça Federal local pelo empenho em trazer soluções efetivas de melhorias do serviço, mesmo diante da falta de estrutura, com ideias inovadoras e com espírito de superação de desafios por uma prestação jurisdicional a contento.



Reunião com juízes federais



Edu Marques

Sala do Advogado na Justiça Federal de Uberlândia

O Processo Digital na Justiça Federal de Uberlândia

Por Camila Lemes e José Rodrigues de Queiroz Jr.

Em portaria publicada pela administração da Justiça Federal e a coordenação do Juizado Especial Federal, em abril deste ano, foi determinado que os novos processos de competência do JEF (Uberlândia) continuarão a serem distribuídos por meio físico.

Os recursos contra a decisão da medida cautelar destinado à análise das Turmas Recursais de Minas Gerais serão protocolados através do “e-proc”, até mesmo aqueles que foram registrados fisicamente e que se encontra em tramitação. Já os processos virtuais em andamento permanecerão em trâmite digital. Os de natureza comum serão protocolados e destinados por meio físico à livre distribuição das varas (1ª, 2ª e 3ª)

cíveis em geral, previdenciários, cautelares, execução fiscal e criminal.

Somente as classes com mandado de segurança, ação monitória, embargos à monitória com incidentes, inclusive recursos e petições intermediárias, serão protocolizadas virtualmente no “e-proc”.

O art. 8º da Portaria 10/32-DI-REF diz “as petições físicas destinadas erroneamente a processos eletrônicos, ficarão retidas no protocolo e devolvidas ao profissional, sendo que será considerado seu registro de entrada. A observância deste procedimento poderá implicar em preclusão do prazo, caso não adotada a via correta pelo advogado”.

Para melhor atendimento neste processo de transição, a Justiça Federal de Uberlândia em parce-

ria com a 13ª Subseção OAB/MG, disponibilizou “scanner” e os funcionários da sala de apoio da OAB para auxílio aos advogados.

Caso o profissional optar por um processo que traga mais conforto e agilidade, a melhor opção é protocolar através do “e-proc”, que pode ser executado no próprio escritório ou em qualquer lugar que tenha acesso à internet. Basta o advogado ou estagiário se cadastrar previamente no sítio do TRF da 1ª Região ou comparecer pessoalmente com a carteira profissional, validar seu cadastro no setor de protocolo, registrar a senha de acesso e assinar o termo de responsabilidade. Após a finalização do procedimento, receberá todas as informações do processo.

Mais informações no www.trf1.gov.br

Ministra Eliana Calmon recebe diretoria da OAB Uberlândia

OAB divulga portaria que instaura exame de inspeção nas comarcas de Minas Gerais

Por Kerley Pita

No dia (16/05), o presidente Egmar Sousa Ferraz, foi recebido pela ministra Eliana Calmon, juntamente com representantes do Conselho Secional da Ordem, em Brasília. Na reunião, foram tratados assuntos como a participação da ministra no evento dos 80 anos da OAB em Uberlândia, implantação na cidade de projetos já realizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e subprojetos para melhoria da prestação jurisdicional.

O presidente solicitou uma maior fiscalização do CNJ na Comarca de Uberlândia. Por fim, a ministra agradeceu o apoio dos advogados de Uberlândia no ato público em defesa da manutenção dos poderes do CNJ, destacando que foi a maior delegação do país.



Divulgação

Encontro entre a Dra. Eliana Calmon, Dr. Egmar Ferraz e Dr. Antonio Lira Pontes em reunião no CNJ

13ª Subseção recebe palestra sobre Propaganda Política

O evento aconteceu ontem, no auditório da OAB Uberlândia

Por Camila Lemes

Na quinta-feira (16/8), ocorreu, no auditório da 13ª Subseção OAB/MG, às 19h30, uma palestra cuja temática foi "Propaganda Política - Questões práticas relevantes e temas controversos da Propaganda Eleitoral".

O palestrante Dr. Luiz Márcio Pereira enfatizou a importância do tema discutido em benefício do trabalho desenvolvido por políticos e áreas afins. "A nossa ideia foi

fazer uma exposição mostrando a propaganda política na sua essência, como ela é teoricamente e como ela acontece na prática, além de auxiliar os colegas advogados, políticos, promotores e pessoas que são interessadas no tema para entender melhor a discussão", disse o palestrante.

O evento recebeu o apoio do Ministério Público Eleitoral, da 13ª Subseção da OAB/MG e da Câmara Municipal de Uberlândia.



Dr. Luiz Márcio Pereira, palestrante da noite



Egmar Ferraz e membros da OAB se reúnem com juiz colaborador do CNJ

Foram apresentadas deficiências do TJMG para a busca de melhorias na prestação jurisdicional

Por Kerley Pita

Na quinta-feira (17/05), um dia após a visita da Ministra Eliana Calmon, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, esteve reunido com o juiz colaborador do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia. O objetivo foi apresentar reclamações com o objetivo de alcançar a melhoria na prestação de serviços jurídicos nesta comarca.

A reunião ocorreu em função da inspeção ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Na oportunidade, foram apresentadas as principais deficiências da comarca, dentre elas a quantidade insuficiente de servidores e varas, resultando numa uma prestação jurisdicional lenta e tardia. Os representantes da OAB Uberlândia apresentaram, ainda, as reclamações mais frequentes em algumas varas, com a finalidade de possibilitar a apuração e melhoria da prestação jurisdicional nesta comarca.

Participaram da reunião a vice-presidente da OAB Uberlândia, Ângela Botelho, a secretária-geral Fernanda Dayrell, a



Prédio do CNJ em Brasília

secretária-geral-adjunta, Magna Carrijo, o diretor tesoureiro, Aduino Alves, o presidente do Conselho Subseccional da OAB, Eurípedes Almeida, os conselheiros

seccionais Luís Antônio Lira Pontes, Luciomar Alves de Oliveira, Morillo Cremasco Jr., e o delegado de prerrogativas, Reginaldo José do Prado.

Secretaria Municipal Antidrogas apresenta projetos para OAB e entidades

Reunião apresentou trabalhos desenvolvidos para prevenção do uso de drogas

Kerley Pita



Por Kerley Pita

A 13ª Subseção da OAB/MG Uberlândia, sediou uma reunião na tarde da quarta-feira (30/05), realizada pela Secretaria Municipal Antidrogas e Desenvolvimento Social, com entidade. O objetivo foi de apresentar o trabalho de dois meses da criação da secretaria com projeto de prevenção ao uso de drogas.

De acordo com o Secretário de Defesa Social José Pacífico

Martins Ferreira, a reunião foi para apresentar o planejamento estratégico para Uberlândia nos próximos 20 anos, dos quais estão inseridos 10 projetos, sendo que 3 já serão executados ainda neste ano. “Um deles é a Rede de Colaboração, nós temos a equipe de psicólogos e psiquiatras potencializando ações já existentes na cidade. O projeto Papo Legal é um bate papo com crianças e adolescentes e pessoas da mesma faixa etária que estamos treinan-

do para atender escolas. Dentro dos três projetos criou-se a Rede Empresarial de Prevenção ao uso de drogas e essa rede vai levar informação sobre prevenção para dentro das empresas”, explicou.

José Pacífico explicou que o próximo passo é divulgar que a Secretaria está preparada para capacitar, treinar e levar palestras, informação qualificada para empresas ou qualquer outro órgão que tenha essa necessidade. “Recebemos demandas todos os dias e queremos deixar uma semente plantada independente de quem venha assumir a próxima gestão por conta da continuidade dos projetos que estamos elencando”, finalizou.

Participaram da reunião o presidente da OAB Uberlândia, Egmar Sousa Ferraz; Orion Alves da Silva (Sup. Defesa Social); José Pacífico (Superintendente de Defesa Social); Rogério Zeidan (OAB/MG); Emerson Aquino (Polícia Federal); Itamar Filho (Corpo de Bombeiros); Selmo Cabral (OAB/MG); Predo Lacerda (Fiemg); Carlos Silva (Fiemg); Thiago (Sindicato Rural); Sandro Leite (Polícia Militar); Márcia Regina Pussoli (1ªDRPC); Samuel Barreto (9ª DEPPC); Luciano Cunha (SU-API); José Oscar (Aciub); William Romero (PRF).



Fotos Edu Marques

OAB Uberlândia realiza 8ª edição da Feijoada dos Advogados

O evento reuniu mais de 400 pessoas, no The House

Por Camila Lemes

A 8ª edição da Feijoada dos Advogados foi marcada por muita animação e descontração. A festa aconteceu no sábado (16/6), no The House e reuniu advogados, estudantes, familiares e amigos que prestigiaram mais um evento de sucesso da 13ª Subseção de

Uberlândia.

Em 2012, uma superestrutura física foi preparada, oferecendo o máximo de conforto aos participantes, com buffet completo de feijoada. Mais de 400 pessoas conferiram a apresentação de Lísias e Banda, que trouxe o melhor do samba. A Feijoada dos Advogados da OAB Uberlândia tem por fina-

lidade propiciar aos advogados um momento de descontração e confraternização da classe.

A OAB Uberlândia agradece a participação dos patrocinadores da edição: CAA/MG, GSP Loteamentos, Triagem, Paz Universal, Cartório Mais, Espaço Rama e LFG. Confira mais fotos da festa em nossa página do Facebook OAB Uberlândia.









Wellington Luzia, Stanley Frasão, Marcus Vinicius Furtado Coelho, Ophir Calvante Júnior, Luís Cláudio Chaves e Egmar Ferraz em reunião no Conselho Federal da OAB

Egmar Ferraz participa de reunião em Brasília pela criação dos TRF

Objetivo foi definir estratégias e ações voltadas à inclusão da proposta de Emenda Constitucional nº 544/2002 na pauta de votações da Câmara dos Deputados.

Por OAB/MG

O presidente da 13ª Subseção da OAB Uberlândia, Egmar Sousa Ferraz, e o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio da Silva Chaves, participam de reunião no Conselho Federal OAB, na Câmara dos Deputados, em Brasília, pela criação dos Tribunais Regionais Federais.

O ato público foi realizado no dia (12/06), às 11h, na Câmara dos Deputados, com o objeti-

vo de definir estratégias e ações voltadas à inclusão da proposta de Emenda Constitucional nº 544/2002 na pauta de votações da Câmara dos Deputados.

A criação dos TRF da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões terá grande importância para a concretização dos princípios constitucionais de acesso à justiça e celeridade processual, descongestionando as cortes judiciais existentes e possibilitando uma resposta mais efetiva aos apelos da população.

Participaram da comitiva da OAB/MG o presidente da OAB/MG Luís Cláudio Chaves, presidente da OAB Uberlândia, Egmar Ferraz, o conselheiro Federal Wellington Luzia, o presidente da Comissão da Sociedade de Advogados da OAB/MG, Stanley Frasão, pelo presidente da CAAMG, Walter Cândido reunidos com diretoria do Conselho Federal da OAB, Pres. Ophir Calvante (presidente) e Marcus Vinicius (secretário geral).

OAB realiza entrega carteiras

Advogados e estagiários agora exercem legalmente a profissão

Fotos Edu Marques



Por Camila Lemes

A 13ª Subseção da OAB/MG realizou cinco solenidades para entrega de carteiras, respectivamente nos meses abril, maio, junho e agosto. A primeira entrega aconteceu no dia 25 de abril, tendo como paraninfo da turma, Dr. Ricardo Lotti.

A segunda realizou-se dia 24 de maio, no auditório da 13ª Subseção OAB/MG, com a presença de familiares e amigos que prestigiaram a solenidade dos novos profissionais. O paraninfo da tur-

ma foi o Dr. João Batista Camargo Filho, ex-presidente da OAB Uberlândia, na gestão 89/91.

Outra solenidade aconteceu no dia 27 de junho, no auditório da OAB/Uberlândia, que realizou a entrega da carteira para 34 advogados. Mais de 200 pessoas estiveram presentes para prestigiar e dar boas vindas aos novos profissionais da 13ª Subseção.

O presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz ressaltou a importância do papel social da advocacia. "Para a realização de um trabalho competente é

preciso conhecer a realidade. O desafio de agora é romper com as barreiras e termos consciência de que somos advogados de Uberlândia e portanto devemos obrigação a nossa sociedade", disse o presidente.

O paraninfo da turma foi o Dr. Luciomar Alves de Oliveira que na ocasião deixou uma mensagem de otimismo para a nova fase que se inicia. "Vocês que estão atravessando um arco, ou melhor, um portal, que este momento seja de esperança e de um futuro brilhante, pois ao receber a carteira



Parainfo Luís Cláudio Chaves



Parainfo Ricardo Luiz Lotti



Parainfo João Batista Camargo Filho



Parainfo Luciomar Alves de Oliveira



Parainfo Eliseu Marques de Oliveira

da OAB continue participando dos cursos de reciclagem que a ordem oferece, seminários, enfim investindo sempre na atuação queé de grande importância para este novo ciclo que se inicia”, disse o parainfo.

O advogado Vinicius Felix, membro da Comissão OAB Jovem, parabenizou os novos profissionais e destacou a importância de se integrar as comissões da Ordem. “Convido a todos para terem uma participação efetiva, pois esta é a melhor porta de entrada para a identificação na Ordem, em especial convido a todos a conhecerem a Comissão OAB Jovem que atua de forma abrangente e possui participação muito ativa dentro da casa e isto é interessante para o novo advogado”, conclui Vinicius.

A quarta entrega aconteceu durante a programação dos 80 anos da OAB/MG, no dia 2 de agosto, no auditório da OAB Uberlândia. Aproximadamente,

300 pessoas estiveram presentes para prestigiar e dar boas vindas aos 53 advogados que receberam a carteira e 38 estagiários.

O advogado Carlos Henrique Santos de Carvalho, presidente e membro da Comissão OAB Jovem, de Uberlândia, parabenizou os novos advogados e convidou a todos para integrar as comissões da OAB. “Foram entregues quase 100 carteiras, então lanço o desafio aos novos profissionais de fazerem parte dos projetos oferecidos pela Ordem” disse o presidente.

O Parainfo da turma, Dr. Luis Claudio da Silva Chaves – Presidente da OAB/MG, afirmou que é preciso amar radicalmente a advocacia. Fazendo menção ao dia do advogado – 11 de Agosto e aos 80 anos da OAB/MG disse: “A OAB é a entidade civil mais respeitada do nosso país. Os sonhos nunca se envelhecem e nossa luta constante é fazer valer as prerrogativas da advocacia”, concluiu Chaves.

Tradicional festa Juslina garante mais uma edição de sucesso

EVENTO MARCADO PELO RECORDE DE PÚBLICO

Por Camila Lemes

Em mais um ano de sucesso, a tradicional festa Juslina da OAB bateu recorde de público. O evento, que ocorreu na sexta-feira 13/7, no estacionamento da Sede, tornou-se um momento de confraternização entre os advogados, familiares e amigos. Neste ano, o evento trouxe como novidade a Feira Gastronômica, com exposição de comidas típicas da culinária nacional e internacional.

Nesta edição, a OAB/Uberlândia firmou parceria com as cantoras Mônica Costa e Nayra Days, que animaram o público com um repertório 100% sertanejo. A primeira atração da noite, Mônica Costa, ficou feliz com a receptividade e a animação do público. "Foi maravilhoso participar desta festa na OAB. Senti uma energia muito boa, principalmente pela participação do público bem animado, tentei retribuir o mesmo carinho e energia. Com relação a minha carreira já tem um ano que trabalho solo e atualmente tenho focado bastante na gravação do meu primeiro cd, pois música é a minha paixão", disse a cantora. A segunda atração foi a cantora Nayra Days, parceira em mais um evento da Ordem. "Estou muito feliz de participar do evento. Esta é uma parceria que tem dado muito certo, digo



Fotos Edu Marques

não só por hoje, mas por outros eventos que virão. Comecei com a música desde cedo, tocando violão, depois viola e hoje, tenho tocado pela noite uberlandense em barzinhos, pequenos eventos e trabalhado muito na gravação do meu cd que sairá em agosto", afirmou Nayra.

Durante a festa, foi realizada

a tradicional quadrilha, que, no final, premiou três casais com o melhor traje típico, apresentando cada um com uma linda cesta.

O presidente da 13ª Subseção OAB/Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, agradeceu a presença de todos em mais uma edição de sucesso.





Reunião no Ministério Público com as presenças de Adriano Zago, Rogério Zeidan, Rômulo Ferraz, Egmar Ferraz e Luis César Machado

OAB se reúne com secretário de defesa social de Minas Gerais

A reunião aconteceu para discutir a atual situação do sistema prisional

Por Camila Lemes

Aconteceu, na terça-feira (10/7), no Ministério Público, a reunião entre membros da OAB/Uberlândia, representada pelo Dr. Egmar Sousa Ferraz –presidente da 13ª Subseção, pelo Dr. Luiz Cesar Machado de Macedo – presidente dos Direitos Humanos da OAB, pelo Rogério Zeidan – presidente do Direito Penal da OAB, pelo vereador Adriano Zago - presidente dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Uberlândia e por Rômulo Ferraz - secretário de Defesa Social de Minas Gerais.

Durante o encontro, foi discu-

tida a atual situação do sistema prisional da cidade, envolvendo crianças e adolescentes que constantemente são vítimas de violência nas unidades carcerárias e o crescente número de denúncias recebidas na Ordem.

De acordo com o Dr. Egmar Sousa Ferraz – presidente da OAB Uberlândia, a iniciativa de reunir com o secretário partiu da própria Ordem, juntamente com o presidente dos Direitos Humanos da Câmara de Uberlândia. “A OAB manifestou para o senhor secretário a sua preocupação com os acontecimentos e morte dentro sistema e o crescente número de

denúncias envolvendo crianças e adolescentes que tem sofrido violências. Ficou acertado com o Dr. Rômulo Ferraz que haverá um aumento imediato de 47 novos servidores para o setor, mas que a Ordem entende ser pouco, pois é necessário incrementação imediata do sistema de liberdade, bem como o alojamento da ala feminina para as menores”, disse o presidente.

Após esta reunião o secretário de Defesa Social, Romulo Ferraz, retornou a Uberlândia, comunicando a contratação de novos Agentes, bem como a mudança da direção do CESEU.



fotos Camilla Lemes

Vice-campeão futebol de campo

OAB Uberlândia se destaca na natação, futebol de campo e atletismo masculino

A 13ª Subseção fica em quarto lugar na classificação geral no JAM 2012

Por Camilla Lemes

Um dos eventos mais movimentados no calendário dos advogados, realizou-se no período de 25 a 29 de julho, no SESC Venda Nova, em Belo Horizonte. Trata-se da 12ª edição do JAM – Jogos dos Advogados Mineiros rendeu a Uberlândia 11 medalhas, sendo 1 ouro na natação feminino, 5 medalhas no atletismo masculino e feminino (1 ouro, 2 pratas e 2 bronzes), bronze no buraco, no vôlei feminino e tênis de campo masculino, prata no tênis de mesa feminino e futebol de campo. A

13ª Subseção OAB/ Uberlândia chegou a final da competição em 4º lugar na classificação geral do torneio.

Além da conquista das medalhas, Uberlândia conquistou, pela primeira vez, o primeiro lugar no atletismo masculino, uma novidade que foi trabalhada pela Comissão de Esportes da OAB/ Uberlândia. Para o Dr. Maurício Silva, presidente da Comissão de Esportes da 13ª Subseção a união fez toda diferença. “Na verdade em outras edições, a 13ª Subseção já havia se destacado individualmente com homens e mulheres,

mas este ano, o coletivo prevaleceu entre os participantes e era perceptível nos treinamentos a integração do grupo. A conquista do atletismo foi reflexo de um grupo unido que encarou o esporte com seriedade” disse o presidente.

O Futebol de campo voltou a se destacar nos gramados da capital mineira, foi vice-campeão invicto na competição, perdendo apenas nos pênaltis na final contra a equipe de Belo Horizonte. “A tradição do futebol de campo da 13ª Subseção se fez presente nesta edição do JAM que foi fruto de um trabalho sério realizado nos treina-

mentos, parabéns aos campeões do interior” concluiu o presidente da comissão de esportes da OAB/Uberlândia.

A equipe de Uberlândia participou de outras modalidades tais como futebol society máster, xadrez, sinuca, vôlei masculino, peteca feminino e masculino, natação 50m masculino e feminino, truco, mesa de tênis masculino, tênis de campo feminino e judô.

A competição reuniu 65 atletas, dentre eles advogados e estagiários que aproveitaram a oportunidade para fazer intercâmbio social e desportivo. A OAB de Minas Gerais construiu uma estrutura para receber atletas de diversas cidades do estado. O encerramento e premiação aconteceu em um dos restaurantes do SESC Venda Nova, com a presença do presidente da OAB/MG Dr. Luis Cláudio Chaves, do vice-presidente OAB/MG, Dr. Eliseu Marques, do secretário-geral Sérgio Murilo Braga, do presidente e do tesoureiro da CAA/MG Walter Cândido e Lúcio Aparecido, do presidente da comissão de esportes da seccional Antônio Inês Rodrigues, entre outros.

Uberlândia também recebeu o troféu de goleiro menos vazado pela atuação do atleta Leandro Cerqueira Barquilla, no Society Master e troféu de vice-campeão no futebol de campo.

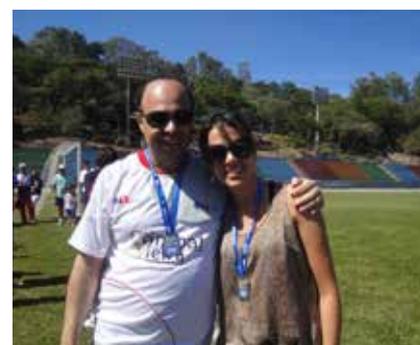
A Comissão de Esportes da 13ª Subseção agradece a todos os atletas advogados (as) e estagiários (as) que participaram dos JAM 2012 e os parabeniza pela dedicação que dispensaram antes e durante as competições. Afirma-se que a dedicação no esporte foi mais uma demonstração do compromisso com a Ordem dos Advogados do Brasil.



Equipe de atletismo masculino



Leandro Cerqueira - Goleiro menos vazado



Silmara Fernandes - Ouro 100m natação



Troféu 1º lugar atletismo masculino

Caixa de Assistência dos Advogados desenvolve duas grandes ações em prol do advogado uberlandense

Além das campanhas, advogados se beneficiam com convênios



Campanha de vacinação

Por Camila Lemes

Um dos Órgãos importantes da Ordem dos Advogados do Brasil, a CAA, é responsável pela assistência social do advogado e trabalha com a missão de adquirir acesso aos planos de saúde, previdência privada, bem como atendimento ao profissional e sua família nos momentos especiais, além auxiliar o mesmo nas necessidades momentâneas. Sua funcionalidade está na dedicação aos problemas de ordem profissional e ao exercício pleno da cidadania.

Em 2012, o Dr. Luiz Eduardo Klovrra assumiu a Delegacia da Caixa de Assistência dos Advogados de Uberlândia com a finalidade de resgatar a credibilidade da CAA na cidade e aproximá-la dos advogados. Para tanto, desempenhou várias ações que beneficiaram os advogados, dentre

elas a Campanha de Vacinação e Semana de Valorização da Saúde do Advogado, com a criação da carteira de saúde do Advogado.

No mês de junho, na Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe H1N1, foram aplicadas mais de 900 vacinas, permitindo ainda a aquisição do glicosímetro e do medidor de pressão digital. Os mesmos já se encontram a disposição dos Advogados de Uberlândia.

Já a Semana de Valorização do Advogado, aconteceu no período de 6 a 10 agosto, no Fórum Abelardo Pena e no Fórum da Justiça do Trabalho, com ações que beneficiaram os advogados(as) tais como aferição de glicose, pressão arterial e exame de pressão ocular, além de presentear os participantes com a Carteira de Saúde do Advogado, que tem o objetivo de acompanhar mensalmente a saúde dos profissionais fazendo o controle periódico da glicose, pressão e peso, além da

distribuição de kits com escova, creme dental, fio-dental, entre outros utensílios. Outro ponto conquistado pelo CAA foi a parceria do mesmo com dois importantes convênios, que irão disponibilizar aos advogados e familiares serviços diferenciados. São eles: a UNIODONTO (com uma pequena parcela mensal o Advogado e seus familiares contarão com o serviço odontológico de mais de 300 dentistas de Uberlândia e região) e a PAZ UNIVERSAL (esta disponibilizará ao Advogado e principalmente sua família um plano de serviços póstumos de grande abrangência e facilidades).

Outros vários convênios já foram celebrados (vide quadro abaixo), mas a CAA continua trabalhando na celebração de novos contratos, para que em breve um livro seja entregue aos advogados com todos os convênios.

Segundo o presidente do CAA, da 13ª Subseção OAB/MG,



Semana de Valorização

Dr. Luiz Eduardo Kloverza, mais novidades estão sendo preparadas para os advogados. "Estamos iniciando as primeiras tratativas para revitalizar o CLUBE DO ADVOGADO, hoje, sob administração da nossa competente e ilustre colega Dra. Ivone de Souza,

que se colocou a disposição para unir os interesses da Caixa dos Advogados ao Clube dos Advogados com o objetivo social de desenvolver lazer e cultura para todos os jurisdicionados" enfatiza Kloverza.

A CAA tem convênios com:

- Paz Universal
- Uniodonto
- Médicos
- Laboratórios
- Dentista
- Carssil Corretora de Seguros Ltda e Zurich - Seguro de Acidentes Pessoais (BH)
- Plano de Previdência- OAB/PREV (BH)
- Plano de Saúde - OAB/SAÚDE (BH)

Benefícios que a CAA oferece:

- Auxílio Funeral: Reembolso de despesas com funeral do titular. O prazo máximo para requerer é de 180 (cento e oitenta) dias do falecimento
- Auxílio Maternidade: Para a mulher advogada, autônoma, após o nascimento da criança. Prazo máximo para requerer: até 180 (cento e oitenta) dias do nascimento.
- Auxílio Mensal: Concedido em situação de decréscimo de renda do advogado, por motivos variados, principalmente saúde, pelo período de 04 meses.
- Auxílio Extraordinário: Como o anterior, mas pago de uma só vez, para reembolso de despesas com exames, internação hospitalar e honorários médicos.
- Auxílio Material Escolar e Educação: Concedido aos ór-

fãos de advogados carentes, até 21 anos, para pagamento de mensalidades e material escolar anual. Auxílio Material Escolar | Auxílio Educação.

- Complementação de Estudo: Concedido aos filhos de advogados, até 21 anos, comprovadamente carentes, para dar cobertura às despesas de material escolar e uniforme.
- Auxílio Especial de Viuvez: Destinado às (aos) viúvas (os) dos (as) advogados (as), mediante comprovação de carência sócio econômica, quando da ocorrência do óbito do titular.
- Auxílio Cesta Básica: Concessão de 1 (uma) cesta básica às famílias de advogados carentes, mediante comprovação de carência sócio econômica.
- Auxílio Especial: Aos filhos de advogados carentes, portadores de necessidades especiais e que estejam realizando tratamento em escolas e/ou com profissionais especializados. O período é estipulado pela Diretoria da CAA/MG.
- Isenção de anuidade para parturiente: advogadas parturientes ficam dispensadas do pagamento da anuidade da OAB durante o ano seguinte ao parto, mediante emissão de requerimento junto ao Serviço Social da CAA-MG.



Carteira de saúde do advogado

DIA DO ADVOGADO

O Dia do Advogado foi comemorado em todo o Brasil no dia 11 de agosto. Em Uberlândia, a 13ª Subseção OAB/MG proporcionou aos advogados, no dia 10 agosto, um delicioso café em homenagem aos profissionais da classe. Duas ações foram realizadas, uma pela manhã na Justiça do Trabalho, e a outra à tarde no Fórum Abelardo Penna, durante o encerramento da Semana de Valorização da Saúde do Advogado.





A Triagem encaminhou os alimentos recebidos para a FALE e Creche Comunitária Esperança



Núcleo Servos Maria de Nazaré



Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista

OAB de Uberlândia doa quase duas toneladas de alimentos

Seis instituições foram escolhidas para receberem os alimentos

Por Camila Lemes

Em agosto, a 13ª Subseção da OAB/MG, doou quase duas toneladas de alimentos arrecadados no Jantar de Gala, em comemoração aos 80 anos da OAB/MG. Foram beneficiadas seis instituições em Uberlândia, que realizam trabalhos voluntários de apoio a pessoas carentes e com problemas de saúde.

A Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista, que acolhe

peças com HIV, desenvolve um trabalho de apoio psicossocial na cidade, pois oferece moradia, alimentação e assistência no tratamento de pessoas que perderam o vínculo familiar. Outras entidades também foram beneficiadas com a entrega dos alimentos. São elas o Centro de Formação e Assistência Cultural Santa Luzia que realiza trabalho com crianças, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no Bairro Guarani, a Creche Comunitária Esperança, a Casa da

Misericórdia – Casa Assistencial São Francisco de Assis e o Núcleo Servos Maria de Nazaré.

Considerando a seriedade do trabalho desenvolvido pelas instituições escolhidas, a OAB Uberlândia priorizou aquelas que entraram em contato com a Ordem e solicitaram ajuda em outros casos que a mesma já é parceira. A 13ª Subseção agradece e parabeniza a todos os advogados que contribuíram para esta arrecadação!



Centro de Formação e Assistência Cultural Santa Luzia



Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no bairro Guarani



Casa da Misericórdia - Casa Assistencial São Francisco de Assis

PARCERIA DE SUCESSO: OAB Uberlândia e AASP

ASSP REALIZA ATENDIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E PROMOVE CURSO

Por Camila Lemes e Kerley Pita

No dia 10 de julho, firmou-se o convênio entre a 13ª Subseção da OAB/MG Uberlândia e a AASP (Associação dos Advogados de São Paulo), via Ordem. Na pauta foi discutida a emissão do Certificado Digital, com a presença dos gerentes de produtos e serviços da AASP, Roger Augusto Morcelli e Ana Luiza Távora Dias.

Após a realização da parceria, a AASP prosseguiu, trazendo o curso "Aspectos atuais sobre a certificação digital e petição eletrônica nos Tribunais", nos dias 20 e 21 de agosto, ministrado pelo Dr. Robson Ferreira, de São Paulo.

O encontro proporcionou aos participantes um entendimento melhor no que se refere à certificação digital, ou seja, a introdução, a exploração e o conhecimento do tema. São pressupostos jurídicos dos negócios no mundo virtual o documento eletrônico e assinatura digital, a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira trazendo a medida provisória nº 2.200-2/2001, os informativos sobre a lei 11.419/2006, o funcionamento do processo judicial eletrônico, como preparar uma petição e seus anexos em PDF, como trabalhar práticas processuais eletrônicas utilizando prazos, o diário judicial eletrônico, as intimações, as pro-

curações eletrônicas, o cadastramento, as consultas e certidões, além do conhecimento dos aspectos técnicos e principais portais e serviços do Judiciário.

Segundo o Dr. Robson Ferreira, a troca de experiência é fundamental para a utilização do certificado digital. "É uma oportunidade que temos de compartilhar o conhecimento com o colega de outras regiões, além de facilitar a vida do advogado que a partir de agora, passa a contar com uma ferramenta prática e não-burocrática", enfatiza.

O certificado digital é a assinatura eletrônica do advogado. Possui validade jurídica. O mesmo é aceito na receita federal, bancos, diversos tribunais e fóruns, para enviar petições via internet. Esta é uma parceria da ASSP e OAB Uberlândia.

Benefícios

Com o certificado digital, o usuário tem a opção de utilizar a assinatura digital, permitindo a troca de documentos com autenticação, sigilo e integridade de conteúdo. Assim, os documentos que trafegam eletronicamente, para possuírem reconhecimento legal, não precisam mais ser convertidos em papel nem ser assinados.

É um serviço que oferece



Dr. Robson Ferreira durante a realização do curso "Aspectos atuais sobre a certificação digital e petição eletrônica nos Tribunais"



Representantes do AASP

qualidade e modernidade em benefício de todos, acaba com a distância física, evita fraudes e falsificações e possibilita que um número maior de serviços eletrônicos seja realizado com absoluta segurança.

Emissão de Certificado Digital

O atendimento aconteceu no período de 20 a 24 de agosto, na sede da 13ª Subseção OAB/MG, fornecendo emissão de Certificado Digital para advogados e estagiários.

Em breve, mais informações para novo agendamento com a equipe do AASP.

Defesa das prerrogativas

É função primordial da OAB zelar pela rápida administração da justiça. Dentro deste contexto, a OAB Uberlândia durante a atual gestão fez várias reuniões com advogados nas diversas áreas, permitindo que deficiências fossem detectadas e prontamente as autoridades fossem comunicadas.

Juizado Especial

Foi o caso do Juizado Especial de Uberlândia. Antes era impossível o exercício da advocacia, pois, existia apenas uma secretaria cível para atender todas as unidades jurisdicionais, com processos acumulados, desaparecidos e ausência de Juízes.

Após reunião na Sede da OAB Uberlândia com o Des. José Fernandes Filho, Coordenador do JESP, várias ações ocorreram, dentre elas, uma Correição Extraordinária, conduzindo para uma série de mudanças, como a separação das secretarias, a nomeação de Juízes cooperadores, bem como, o aumento da quantidade de Juízes para as Unidades Jurisdicionais.

As mudanças foram percebidas por todos os advogados, sendo o próximo passo da gestão para implantação dos processos eletrônicos.

Correições ordinárias

As correições ordinárias ocor-

rem periodicamente nas Varas da Justiça Estadual e Federal. Nesta gestão, após reunião com a Corregedoria do TJMG, a OAB Uberlândia conseguiu grande avanço neste procedimento tão importante para a transparência do Poder Judiciário, e ficou acordado que os relatórios das correições seriam enviados para a OAB Uberlândia, o que demonstra a proximidade e comunhão de interesses entre as duas instituições.

Diante do novo procedimento, a OAB Uberlândia passou a adotar uma participação mais proativa nas correições, de modo que, recebendo o ofício da Corregedoria do TJMG sobre a abertura de correição ordinária, a OAB Uberlândia comunica todos os advogados, para que apresentem suas reclamações e sugestões, afim de que sejam levadas ao conhecimento do Juiz Diretor do Foro e passem a fazer parte integrante das correições.

Da garantia do sigilo do nome

Diante das reclamações e sugestões, a OAB Uberlândia faz a análise e reconhecendo a plausibilidade na reclamação, copia a íntegra da reclamação, preservando o nome do advogado (a), para que este não sofra qualquer retaliação por parte do reclamado, e envia ofício com todas as

reclamações ao Juiz Diretor do Foro, responsável pela Correição.

Com esta postura, a OAB Uberlândia passou a receber um número grande de reclamações, demonstrando que os advogados passaram a confiar nas ações da diretoria.

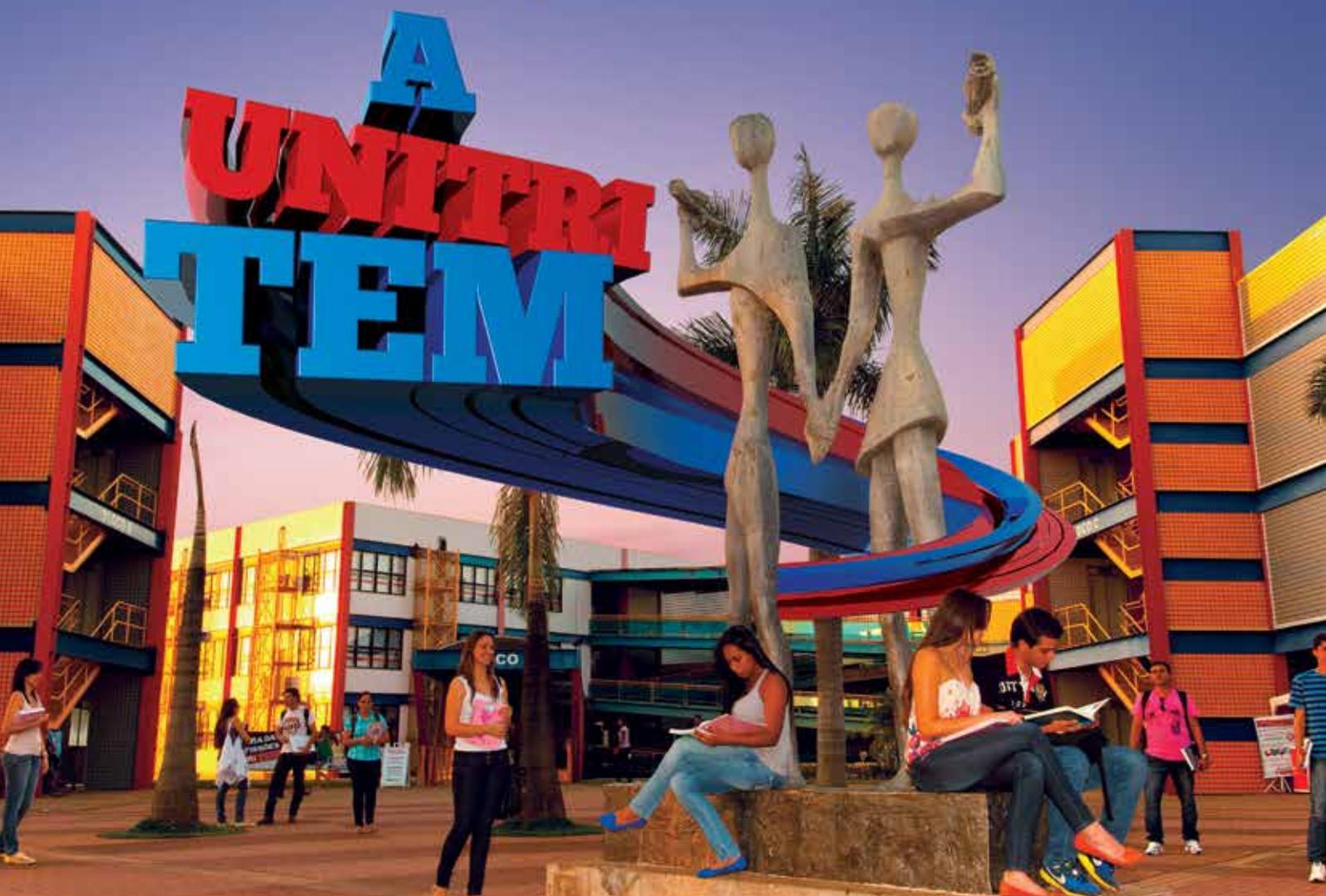
A correição extraordinária

Na mesma linha de trabalho, após reunião com a Corregedoria do TJMG e diante de algumas situações críticas existentes na Comarca de Uberlândia, a OAB Uberlândia, de maneira pioneira, requereu a realização de Correição Extraordinária em cinco varas Cíveis de Uberlândia, sendo não só aprovada, mas também ampliada para todas as varas cíveis, mais um sinal de compromisso do TJMG com Uberlândia.

Como resultado da Correição Extraordinária, foi apresentado um relatório apontando várias deficiências, determinando prazo para suprir, principalmente os processos desaparecidos na secretaria.

Apesar da diretoria entender que o resultado poderia ser mais incisivo, a correição surtiu o efeito esperado, pois apresentou para o TJMG a necessidade de maior atenção para nossa Comarca, em especial neste momento que antecede a mudança física do Fórum.

A *estrutura* que toda faculdade queria ter.



- ▶ 131 laboratórios.
- ▶ Núcleo de Prática Jurídica, com Tribunal do Júri.
- ▶ Biblioteca completa, com dezenas de milhares de títulos digitalizados.
- ▶ Estrutura clínica e de laboratórios para os cursos da área de saúde.
- ▶ Cursos estrelados no Guia do Estudante da Editora Abril.
- ▶ Convênios com mais de 400 empresas.



Unitri
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO



- Administração
- Arquitetura e Urbanismo
- Agronomia
- Biologia
- Ciência da Computação
- Ciências Contábeis
- Direito
- Educação Física
- Enfermagem
- Engenharia Civil
- Engenharia de Produção
- Estética
- Odontologia
- Farmácia
- Fisioterapia
- Jornalismo
- Medicina Veterinária
- Nutrição
- Processos Gerenciais - Logística
- Psicologia
- Publicidade e Propaganda
- Sistemas de Informação

(34) 4009 9000
unitri.edu.br

OAB Uberlândia sedia I Seminário com a temática das leis 10.639/2003 e 11.645/2008

Advogados entregam ofício para a Secretaria Municipal de Educação

Edu. Marques



Por Kerley Pita

A 13ª Subseção da OAB Uberlândia realizou no dia 11 de abril, o I Seminário que enfatiza a temática das Leis nº 10.639/2003 e 11645/2008. Neste evento, foram abordadas questões pedagógicas, estruturais e legais acerca da inserção do estudo da História da África e indígena nas escolas, direcionado ao Projeto Reinventando o Ensino Médio.

De acordo com a presidente da comissão Igualdade Racial da OAB/MG, Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes, se não houver no professor a consciência transformadora da realidade por meio do ensino, nada adiantará ação civil pública nem lei para eliminar o racismo. “A escola deve construir senso crítico e não só repassar o conhecimento de forma repetitiva, na qual o branco se sobrepõe ao negro. Há mais de 700 organizações lutando pelos direitos dos índios. A OAB não irá se cansar na

constante luta por uma sociedade mais justa”, disse Vera Lúcia.

O presidente da Comissão Igualdade Racial da Subseção de Uberlândia, Gleiber Magalhães, explicou que o projeto deve cumprir o que a lei determina. “Existe uma ação pública para que os governos façam a aplicação das leis. Deve ser aplicada uma matéria específica criada dentro da grade curricular nas escolas particulares e municipais para inserção das matérias com temáticas afro raciais e indígenas”, destaca Magalhães.

Para o professor Guimes, do Núcleo de Estudo Afro-brasileiro da UFU(NEAB), a intenção do seminário é debater que regem e modificam o contexto escolar, não só dentro de sala de aula, mas a escola como um todo, de forma a reinventar a educação.

De acordo com a Diretora da E.M. Irmã Odélcia Leão Carneiro, Adonai Naves, a luta é válida, mas não se pode generalizar. “Nós trabalhamos e demos abertura aos professores nos trabalhos da cultura afro-brasileira e indígena. Toda escola municipal trabalha esses assuntos, para nós não é novidade. Hoje o conteúdo programado já está montado, cabe ao professor oferecer o conhecimento destas áreas em questão”, disse.

O promotor Jadir Cirqueira abordou as leis nº 10.639/2003 e 11645/2008. “O projeto propõe uma mudança no ensino médio, neste sentido as leis que determi-

nam não estão sendo cumpridas adequadamente, tanto é que o Ministério Público adotou uma série de providências e a OAB ingressou na questão buscando parceria para que se ensine essa temática nas escolas, pois os nossos alunos têm a ganhar. O que se busca é discutir as formas de preconceito racial e inibi-las”, disse o promotor.

O pajé Henrique Terena acredita que a inclusão da disciplina indígena nas escolas já é um grande avanço para a educação. “Nós somos analfabetos, mas temos muito conhecimento sobre costumes antigos, raízes etc e ficamos muito felizes de conseguirmos esse avanço”, disse.

O I Seminário reuniu grande público no auditório da OAB Uberlândia.

Ainda dentro deste projeto, no dia 15 de junho, a Comissão Igualdade Racial da OAB/MG, juntamente com a Comissão da 13ª Subseção da OAB Uberlândia, entregou ofício à Secretaria Municipal de Educação (SME) e Superintendência Regional de Ensino, nas pessoas do Secretário Sérgio Chaves e o Superintendente Regional de Ensino, Wagner Lemos de Rezende.

O ofício tem como finalidade solicitar a efetiva implementação do ensino da história e cultura afrodescendente, como resultado da discussão do dia 11 de abril deste ano, no 1º Seminário acerca da Implantação da Lei nº 10639/03 e da Lei nº 11646/08.

OAB cobra cotas raciais e aplicação da Lei 10.639

Candidatos a reitores e vices da UFU assinam termo de compromisso público

Por Camila Lemes

No dia 24 de julho, às 10h, na sala de reuniões da OAB/Uberlândia, aconteceu um encontro entre a Comissão de Igualdade Racial OAB/MG, juntamente com a Comissão da 13ª Subseção OAB/Uberlândia e assessores de candidatos a reitores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para discutirem a inclusão das cotas raciais e aplicação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 que refere-se a diretrizes e bases da educação nacional, para inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", na UFU.

O encontro permitiu a discussão de melhorias para estudantes, bem como a introdução de cotas raciais na universidade federal.

Segundo a presidente da Comissão de Igualdade Racial OAB/MG, Dra Vera Lúcia Gomes, "foi elaborado e encaminhado aos candidatos a reitores da UFU, um documento com as devidas propostas, para análise e devolução do mesmo com assinatura, informando se há retificação ou concordâncias para validação do documento", disse a advogada.

No dia 29 de agosto, na sede da 13ª Subseção OAB/MG, aconteceu um encontro entre a Comissão de Igualdade Racial OAB/MG, jun-

tamente com a Comissão da 13ª Subseção OAB/Uberlândia, candidatos a reitores e vices da Universidade Federal de Uberlândia que na ocasião assinaram o termo de compromisso público de inclusão das cotas raciais e aplicação da Lei nº 10.639.

O presidente da comissão de Igualdade Racial, da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Gleibe Moreira da Silva, reafirmou o compromisso de verificar junto ao novo reitor a inclusão das cotas. "Em nome da comissão de Igualdade Racial, da 13ª Subseção OAB Uberlândia, parablenho todos os membros da comissão pela dedicação e por conseguirem trazer hoje os candidatos a reitores da UFU para tratarem de um tema tão importante para a comunidade negra. Que este ato não fique apenas representado em uma solenidade, pois estaremos atentos e cobraremos da universidade a inclusão das cotas raciais", disse o presidente.

A presidente da comissão de Igualdade Racial, Dra. Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes, disse que a realização do encontro, representou um grande passo para a sociedade negra. "O encontro representou um grande passo para os anseios da comissão de Promoção de Igualdade Racial da OAB de Minas Gerais, eis que confirma seu empenho e dedicação no sentido



Reunião entre membros da OAB e assessores dos candidatos a reitores da UFU



Termo de compromisso assinado por candidatos a reitores da UFU

de buscar, junto aos órgãos públicos, no caso a UFU, a igualdade de oportunidade para todos os seguimentos da sociedade", enfatiza a advogada.

Antes de declarar a sessão encerrada, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, ressaltou a importância de fazer valer o direito a igualdade. "Logicamente, este é um fato que mexe com a cultura de nossa sociedade. Há de existir pessoas capazes de quebrar paradigmas e de romper barreiras criadas pela própria sociedade. Nós sabemos que a igualdade social é uma obra inacabada e precisamos cumprir com nossa missão", concluiu Ferraz.



Modernidade,
conforto e
exclusividade
para o seu negócio.

center
shopping



UBT
UBERLÂNDIA
BUSINESS TOWER

O **UBT - Uberlândia Business Tower** é um empreendimento considerado **classe A** no segmento de prédios corporativos, que oferece à cidade tecnologias presentes nas principais metrópoles do País.

O projeto privilegia ambientes amplos, área de estacionamento integrado ao shopping, cobertura com heliponto, portaria com passagem para o mall do shopping, acessos exclusivos e entradas independentes para serviços. O edifício possui elevadores de alta velocidade, modernos sistemas de automação predial, segurança patrimonial, prevenção e combate a incêndio.

Uma academia da rede Pelé Club e uma nova praça de alimentação anexa à torre destacam ainda mais as características de comodidade e conforto aos ocupantes e visitantes.

O edifício tem como diferencial marcante a integração com o **Center Shopping**, o **Plaza Shopping Hotel** e o **Center Convention**. Um complexo *mixed use* que recebe diariamente cerca de 30.000 pessoas e foi projetado para oferecer o máximo de conveniência.

Acesse www.UBT.com.br
e conheça esse empreendimento.


UBT
UBERLÂNDIA
BUSINESS TOWER
www.UBT.com.br



+55 34 3239.8400
contato@epsempreendimentos.com.br



+55 34 3239.8080 / + 55 11 5501.5432
locacao@sa.cushwake.com
www.cushwake.com

Posse da Comissão Igualdade Racial da OAB/MG é marcada por palestra sobre políticas da promoção da igualdade racial.



Edu Marques

Comissão Igualdade Racial da OAB/MG

Por Kerley Pita

A OAB/MG realizou, em 30 de maio, a solenidade de posse da Comissão Estadual da Igualdade Racial, cuja presidente é a advogada e ex-presidente da Comissão da Subseção, Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes. Estiveram presentes a secretária-geral-adjunta da OAB/MG, Helena Edwirges Santos Delamonica e a presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade Racial da OAB, Silvia Cerqueira.

O presidente Egmar Sousa Ferraz iniciou os trabalhos conclamando que todos abracem a

causa da igualdade racial. “Discriminação racial não é só moral, mas é também educação, saúde, violência. É possível sonhar e fazer um país diferente, mas é preciso trabalhar para isso”, disse.

A presidente da comissão recém-empossada, Vera Lúcia Gomes, discursou e foi aplaudida por todo auditório. “A Comissão Igualdade Racial contribuiu muito para que a população negra passasse a defender e lutar pelos seus direitos, por meio das ações afirmativas desta Casa. Reforço que queremos Cotas Já na UFU e queremos a aplicação da Lei nº10639 que obriga o ensino

da história da África nas escolas. Nosso povo tem que ser respeitado”, disse.

Neste evento foi lançado o Programa de Política Pública – PROEXT - criado pela Universidade Federal de Uberlândia, com o apoio da Comissão Igualdade Racial, que aborda os Aspectos Psicossociais da Saúde da População Negra com Doença Falciforme. O reitor da UFU, Alfredo Júlio também esteve presente no evento.

O programa será dividido em diversas atividades, dentre as quais o diagnóstico e a recuperação física motora de crianças que tenham anemia falciforme, além enfatizar a inclusão social destas, pois muitos deles ficam internados por longo período de tempo.

Os participantes puderam assistir à palestra ministrada por Hédio Silva Júnior, que abordou a Lei 10.639 (lei que obriga o ensino da História da África nas escolas) e as políticas da promoção da igualdade racial. O palestrante é advogado, mestre e doutor em Direito pela PUC-SP, diretor acadêmico da Universidade Zumbi dos Palmares e diretor executivo do CEERT.

Ao final o grupo Abadá Capoeira realizou uma bela apresentação com crianças e jovens.



OAB apoia III Ciclo Nacional de Conversas Negras

Evento reuniu professores, alunos e sociedade uberlandense

Por Camila Lemes

Houve nos dias 22 a 24 de agosto, em Uberlândia, o III Ciclo Nacional de Conversas Negras, cujo tema foi "Agosto negro ou o que a história oficial ainda não conta". O evento é um movimento concentrado e contínuo de esforços individuais e coletivos para o enfrentamento do racismo estrutural e suas consequências sociais, trazendo como princípio o estabelecimento de canais de comunicação entre a sociedade e as instituições. Seu objetivo é re-

forçar a discussão sobre políticas públicas de igualdade racial, estabelecer os espaços de acessibilidade de diferentes aspectos do conhecimento e concepções políticas, trabalhando principalmente com dados e estimativas do perfil afro-descendente no Brasil.

A abertura oficial foi realizada no auditório Cícero Diniz, no Centro Administrativo da Prefeitura de Uberlândia, no dia 22 e promoveu uma noite de homenagens à memória de Sebastião Bernardes de Sousa Prata (O Grande Otelo) e Eduardo de Oliveira, presiden-

te do Congresso Nacional Afro-Brasileiro, além da apresentação espetacular da Banda Municipal de Uberlândia.

A programação continuou nos dias 23 e 24, no SENAC Uberlândia, com diversas palestras, debates e discussões com temas relacionados à cultura negra.

O III Ciclo Nacional de Conversas Negras é uma iniciativa do projeto Raízes de África, atuante na representação do movimento negro alagoano. O evento recebeu apoio da 13ª Subseção OAB/MG.



Dr. Sérgio Murilo, Dr. Egmar Ferraz e Dra. Luciana Diniz durante o 2º Congresso de Direito Eleitoral

II Congresso de Direito Eleitoral foi sucesso

Evento reuniu grandes nomes



Palestrante Joelson Dias

Kerley Pita

A 13ª Subseção da OAB Uberlândia, em parceria com a Escola de Advocacia (ESA) e a Comissão de Direito Eleitoral da Subseção, realizou no dia 20 de abril o II Congresso de Direito Eleitoral da OAB. O evento reuniu importantes profissionais da área de todo o país, levando conhecimento sobre direito eleitoral para um público composto por advogados, políticos, estudantes e pré-candidatos.

A abertura oficial foi realizada pelo presidente da OAB Uberlândia, Egmar Sousa Ferraz. Em seguida, o advogado Nicolau Lupianhes Neto, assessor da Ministra Corregedora do CNJ, Eliana Calmon, proferiu a primeira palestra. Calmon discursou sobre a Lei da Ficha Limpa.

“A 13ª Subseção irá trabalhar com todas as comissões envol-

vidas no mesmo propósito, o de disseminar o voto consciente, só assim podemos acreditar que podemos extirpar os maus políticos”, disse Egmar Sousa Ferraz, reforçando para o público o reconhecimento e o apreço da Subseção ao trabalho da ministra Eliana Calmon. Nicolau Neto optou por uma abordagem isenta verdades absolutas ou teses, mas propôs um diálogo sobre a Lei, o que pode ser mudado e o papel de cada cidadão para viabilizar a aplicação dessa Lei.

Durante o evento, houve a posse da Comissão de Direito Eleitoral, da OAB Uberlândia, tendo como presidente o Dr. Luís Antônio Lira Pontes e da Diretoria do Instituto do Direito Público do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, representada pelo Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo. O advogado e secretário-geral da OAB/MG, Sérgio Murilo Braga



Posse da Diretoria Instituto Mineiro do Direito Público do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba



Posse da Comissão Direito Eleitoral da 13ª Subseção OAB/MG

participou do evento para discursar a respeito da “estrutura eleitoral ideal para uma campanha eleitoral”. Na sequência, o advogado e mestre em Direito pela Universidade de Harvard, Joelson Dias, realizou uma palestra sobre “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano de Eleições”.

“Não se pode usar a máquina pública para benefício de uma campanha eleitoral”, disse o advogado. Sobre o abuso de poder nas eleições e proteção da democracia, Joelson afirma que há um déficit democrático no Brasil que reclama mais e não menos participação popular.

A última palestra do Congresso foi com a juíza eleitoral do TER-MG, Luciana Diniz Nepomuceno, sobre “Propaganda eleitoral intempestiva”. Ela afirma que deve-se analisar o todo. “Não analisamos apenas uma frase, mas o conjunto que pode abranger fotos, atribuições pessoais e particulares de alguém em detrimento de outros, relações diretas com campanhas entre outros aspectos que caracterizem propaganda extemporânea. As consequências podem ser multas entre 5 e 20 mil reais”, disse a juíza Luciana Nepomuceno.

O II Congresso de Direito Eleitoral teve ampla cobertura jornalística dos veículos de TV, jornal e rádio.



Qual futuro você quer para o seu filho?

Seu voto, meu futuro.

ELEIÇÕES 2012 - VOTE CONSCIENTE!!!





Sucesso 2º Congresso Mineiro de Direito das Famílias e Sucessões

No evento foi empossada a comissão Diversidade Sexual

Por Kerley Pita

A 13ª Subseção da OAB/MG Uberlândia, realizou no dia 27 de abril, o 2º Congresso Mineiro de Direito das Famílias e Sucessões. O evento informou aos estudantes de Direito e advogados temas como homofobia, bullying, regimes de bens, entre outros. No evento, foi empossada a mais nova Comissão da Subseção, intitulada Diversidade Sexual que tem por objetivo debater os problemas relativos à homofobia e contribuir para com os poderes

constituídos do nosso País.

Foram empossados os seguintes advogados na Comissão da Diversidade Sexual: Adeon Souza Amaral, Breno Valadares Abreu, Bruno Marques Ribeiro, Carla Andréa de Souza Santos, Carolina Oliveira Faleiros, Christyene Alves Faleiros, Dulce Meire de Menezes Mota, Fernanda Dayrell de Souza D. Coelho Martins, Flávio Teixeira Alves, Gilberto Belafonte Barros, Izabel Rosa Moreira, Julice Rodrigues Rosa, Luciana Dias Junqueira Martins da Costa, Luís Antônio e Santos Filho, Marcos André Mar-

tins, Maria Terezinha Tavares, Nívia Alencar, Paulo Eduardo Dias Pita, Pietro Giovanni de Lima Campo, Rosilene Fernandes de R. Reis, Selma Aparecida dos Santos, Thiago Henrique de Resende Silva e Viviane Martins Parreira.

Após a posse o evento seguiu com o 2º Congresso Mineiro de Direito das Famílias e Sucessões que contou com a participação de 180 pessoas e foi realizado pela OAB Uberlândia, com o apoio da comissão Direito das Famílias da 13ª Subseção e da Escola Superior de Advocacia.

A abertura oficial foi realizada pelo presidente da Subseção, Egmar Sousa Ferraz, pelo vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira, pelos diretores da ESA-OAB/MG, Antônio Marcos Nohmi e Leonardo Faria Beraldo, por membros da diretoria da OAB Uberlândia e presidentes de comissões.

Egmar Ferraz discursou reforçando que jamais houve tanto evento na Subseção que contribuisse para o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos advogados. “Este é o resultado da parceria que temos com a OAB/MG e a ESA, que nos apoiam incondicionalmente em todos nossos projetos. Este congresso vem em um momento muito importante, devido à decisão do STF que julgou constitucional as cotas raciais”, disse Ferraz.

Antônio Carlos Nohmi parabenizou a Subseção pelo evento. “Estamos trazendo para diversas cidades grandes eventos, honrando a ordem do nosso presidente, Luís Cláudio Chaves de que advogado tem que ter oportunidade de se atualizar. Temos que fazer com que nosso conhecimento sirva para melhorar a realidade”, disse Nohmi.

O primeiro palestrante foi o advogado, Leonardo de Faria Beraldo que abordou o tema “Termo inicial da prescrição da ação de sonogados e algumas questões práticas de ordem processual e material”.

A segunda palestra foi realizada pelo advogado Lásaro Cândido da Cunha, sobre “Maioridade civil, menor sob guarda e pensão alimentícia: questões do direito civil refletidas no direito previdenciário”. A palestra seguinte foi conduzida por Maria Aparecida Rossi, cujo tema era “Bullying



Comissão Diversidade Sexual

– comportamento consciente, deliberado, intencional e hostil / violência com as mulheres – covardia, intolerância e desrespeito”.

Outros temas foram abordados tais como “Novidades sobre a sucessão do cônjuge”, “Testamento e sucessão testamentária”, “A EC n. 66 e a Manutenção da Separação” e “Novidades sobre a sucessão do cônjuge”.

As atividades da tarde iniciaram-se com a palestra “Homofobia e Direitos Humanos LGBT”, com Patrícia Gorisch. “Ninguém nasce homofóbico, isso é a da nossa sociedade. A Constituição Federal não proíbe a homossexualidade”, disse.

alidade”, disse.

A advogada Alice Birchal discursou sobre “Inventário – Atualidades” e Sofia Rabelo sobre “Autoridade Parental e seus desdobramentos”. Houve também a palestra “A EC n. 66 e a Manutenção da Separação”, de Rachid Silva. O advogado Joaquim Lorentz abordou o tema “Alimentos” e fechando o Congresso o palestrante João Batista Cândido discutiu o tema “A sucessão do companheiro na visão da jurisprudência”.

O evento marcou o calendário da OAB Uberlândia com sucesso e conhecimento para os advogados e estudantes de Direito.



Dra. Fernanda Dayrell, Dr. Pietro Giovanni e Dra. Dulce Meire Menezes (Comissão de Direito das Famílias e Sucessões) empossa a Comissão Diversidade Sexual

OAB distribui cartilhas sobre direitos do trabalhador

Comissão Direito do Trabalho e OAB Mulher levam informação para a população de Uberlândia

Por Kerley Pita

A OAB Uberlândia, a partir das Comissões Direito do Trabalho e OAB Mulher, elaboraram uma cartilha a respeito dos direitos do trabalhador, incluindo principalmente a questão da inserção das mulheres no ambiente de trabalho. A distribuição da mesma ocorreu em todo o mês de maio, por ocasião das comemorações do Dia do Trabalho (01/05). Os locais de distribuição foram: Camaru, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e o Bairro Planalto, duran-

te o projeto Ação no Bairro.

De acordo com o presidente da Comissão Direito do Trabalho, Pietro Giovanni de Lima Franco, foram produzidas três mil cartilhas com o objetivo de informar a população sobre a normatização da CLT. "O objetivo é levar conhecimento ao trabalhador sobre os direitos que a ele estão abrangidos na defesa dos interesses, direitos fundamentais, saúde do trabalhador dentre outros", disse.

A Comissão OAB Mulher foi parceira nesta ação. A presidente da Comissão, Dra. Selma Apa-

recida dos Santos, afirma que "a cartilha aborda todos os direitos das mulheres trabalhadoras. As informações são referentes aos direitos das mulheres, tais como, discriminação no ambiente de trabalho, violência, assédio moral, sexual, salubridade, periculosidade entre outras questões relacionadas ao direito do trabalho".

A OAB Uberlândia acredita na importância de informar a sociedade e agradece a participação das Comissões OAB Mulher e Direito do Trabalho por mais este relevante serviço prestado a sociedade.

Divulgação



Na foto Ernane da Silva, Angela Santana e Pietro Giovanni - Comissão de Direito do Trabalho distribui cartilhas

II Congresso de Direito Sindical atrai grande público na OAB

Dois dias de palestras sobre a estabilidade do dirigente sindical e dissídio coletivo

Por Kerley Pita

Aconteceu nos dias 17 e 18 de maio, na Sede da OAB Uberlândia, o II Congresso de Direito Sindical do Triângulo Mineiro. O evento foi organizado pela comissão Direito Sindical da 13ª Subseção, presidida pelo Dr. Gustavo Oliveira Amaral.

No dia 17, o palestrante Sérgio Miranda, proferiu sobre “Estabilidade do Dirigente Sindical”. “O direito sindical deve ser encarado como atributo da representação assumida pelo sindicato, sem essa garantia pode-se inviabilizar a ação sindical. Temos que regulamentar o artigo 8º em questões como, por exemplo, duração de mandato, número de membros, transparência, democracia nas eleições sindicais, trabalhando, assim, a estabilidade dos dirigentes sindicais”, destacou Miranda.

A segunda palestra foi com o desembargador Antônio Álvares, que na ocasião lançou dois livros: “A PEC do ministro Peluso” e “Na Vanguarda do Direito do Trabalho”. No que tange ao tema “O comum acordo como condição para propositura do dissídio coletivo e seus aspectos polêmicos”, Álvares explicou que o sindicato procura outro palestrante para discutir algumas questões, e quando não há acordo ocorre



Fotos Edu Marques

greve ou dissídio coletivo, que consiste em levar a questão ao Tribunal do Trabalho para o julgamento. “O juiz atua como um árbitro, um conciliador. A liberdade sindical é um bem da democracia”, disse.

O presidente estadual de Direito Sindical da OAB/MG, Bruno Reis de Figueiredo também esteve presente no evento.

O presidente da OAB Uberlândia, Egmar Sousa Ferraz, agradeceu a presença de todos e reforçou que a Ordem cumpre seu dever na defesa da democracia. O presidente da Comissão Direito Sindical, Gustavo Amaral enfati-



Da direita para esquerda (Dr. Davidson Malacco Ferreira, Dr. Marco Aurelio Masiglia Treviso, Dr. Nelson José dos Santos, Dr. Bruno Reis Figueiredo, Dra. Angela Parreira, Dr. Caio Luiz Almeida Vieira de Melo, Dr. Gustavo Oliveira Amaral e Dr Breno Cerqueira Braga)

zou que a comissão é apartidária e está aberta a todos.

Na noite do dia 18, a programação seguiu com as palestras “Princípios norteadores da negociação coletiva”, do desembargador Caio de Almeida e “Honorários advocatícios na Justiça do Trabalho”, da ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Delaide Alves Miranda Arantes. O debatedor foi o juiz do trabalho da 2ª Vara de Uberlândia, Marco Aurélio Treviso.



Comissão Diversidade Sexual participa do 9º Seminário Nacional LGBT em Brasília

Integrantes da 13ª Subseção OAB/MG participaram de diversas atividades

Por Kerley Pita

A Comissão Diversidade Sexual participou, nos dias 15 e 16 de maio, do 9º Seminário Nacional LGBT – Sexualidade, papéis de gênero e educação na infância e

na adolescência – Respeito às diversidades e aprender na infância. O evento foi realizado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, em Brasília.

O objetivo do seminário foi debater o cenário político de en-

frentamento à homofobia e outras formas de discriminação à comunidade Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT), discutindo sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC 122/06) que criminaliza a homofobia. Os parlamentares de-



fenderam que o Plano Nacional de Educação (PNE - PL 8035/10 , do Executivo) estabeleça a inclusão, o respeito à diversidade e a tolerância como princípios norteadores do sistema educacional brasileiro.

A Comissão também participou de atividades na Câmara dos Deputados, dentre eles a mesa redonda com a desembargadora, Maria Berenice Dias, que abordou a questão do Art.31 do Estatuto da Diversidade Sexual – Anteprojeto, que diz – “o filho não pode ser discriminado pela família ao revelar sua orientação sexual ou identidade de gênero”. A desem-

bargadora citou também o abaixo assinado do Estatuto da Diversidade Sexual, o qual o Deputado Jean Wyllys participou.

Senado

A deputada Erika Kokay (PT-DF), representante da Comissão de Direitos Humanos, disse que a discussão de gênero deve estar presente nas políticas públicas de educação. A criança e o adolescente devem ter suas “expressões de gênero” respeitadas, especialmente no ambiente da escola. “Nossos meninos e meninas têm de ter o direito à liberdade, à singularidade e a expressar todas as formas de afetividade”.

Para a representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Nadine Borges, os professores brasileiros não estão preparados para enfrentar o debate sobre a violência contra os homossexuais, tampouco os médicos também não estão. De acordo com ela, a escola deve ser espaço de conquista de cidadania. “O adolescente não pode achar que sua orientação sexual é crime”, disse.

A senadora Marta Suplicy discursou na audiência pública no Senado. “Estamos conseguindo alguns avanços e vitórias na luta contra a homofobia, como a mobilização em novelas e o posicio-

namento a favor dos homossexuais por parte de presidentes de países influentes, como o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, e a presidenta da Argentina, Cristina Kirchner, entretanto, o Congresso vai contra esse movimento, é uma casa muito conservadora ainda,” avaliou.

Durante o evento, a senadora comparou os avanços entre alguns países nas questões de combate à homofobia. “Na Argentina, por exemplo, o casamento gay foi regulamentado e já estão discutindo propostas de adoção por casais gays. Aqui no Brasil, não temos leis que assegurem a comunidade gay e, infelizmente, temos espancamento de homossexuais cotidianamente. Isso é preocupante”, disse Marta Suplicy.

Eventos

Os membros da comissão Diversidade Sexual estiveram reunidos no Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais com o Sr Rubens Duda, assessor técnico da unidade de articulação com a sociedade civil e direitos humanos do Ministério da Saúde. Duda elogiou o trabalho do Grupo SHAMA e da recém-criada Comissão da Diversidade Sexual da OAB – 13ª Subseção, informando sobre os materiais que são importantes na biblioteca da comissão.



Deputado Jean Wyllys juntamente com a Comissão Diversidade Sexual

Justa Causa conquista o Campeonato Society Máster

Troféu foi em homenagem ao Dr. Abel de Oliveira Freitas

Por Camila Lemes

No domingo (6/5), a 13ª Subseção da OAB Uberlândia, com o apoio da Comissão Esporte e Lazer, realizou a final do 3º Campeonato de Futebol Society Máster. Foi um dia de grande emoção e expectativa para os jogadores que disputaram o torneio e também para as pessoas que acompanharam as partidas.

Os jogadores ansiavam pela final do 3º Campeonato Society Máster. O grande campeão foi o Justa Causa, vencendo por 3 a 2 a equipe do CJD/Leal/Jurídica. Na ocasião, Marcelo Segatto recebeu o troféu de artilheiro do campeonato, Leandro Cerqueira Barquillade goleiro menos vazado. O Indigesto goleou o OAB Uberaba por 7 a 0 e conquistou o terceiro lugar na competição.

De acordo com Dr. Maurício, o campeonato deste ano superou as expectativas. “A cada edição vem crescendo o número de equipes participantes já que a disputa é realizada anualmente. Em 2011, participaram cinco times, este ano seis e para o próximo ano esperamos oito equipes”, afirma.

O Dr. Abel de Oliveira emocionou-se muito ao assistir à final do campeonato. “Foi bastante emocionante. Eu gostaria de participar como jogador, mas como não posso participei de outra forma e me senti muito feliz com a homenagem. Parabensizo a OAB pela realização do evento”, disse.

Quem conquistou o terceiro lugar no campeonato foi o Indigesto que derrotou a equipe de Uberaba por 7 a 0 e o primeiro lugar fica com o time do Justa Causa que derrotou o CJD/Leal/Jurídica por 3 a 2.



Justa Causa



CJD-Leal-Jurídica



Indigesto

Fotos Camila Lemes

IBET vence Campeonato de Futebol Society

O torneio homenageou o Dr. Luiz Gonzaga Paes de Lima

Por Camila Lemes

Festa no clube Vila Olímpica, no dia 8 de julho, para o encerramento do 9º Campeonato de Futebol Society. O evento, que ocorreu no período da manhã, recebeu jogadores, familiares e amigos que prestigiaram a disputa das equipes pelos três primeiros lugares. Mesmo em clima frio, o evento não espantou a plateia. O dia foi marcado pelo saldo significativo de gols e as equipes que conquistaram o primeiro e terceiro lugares marcaram seis gols. A equipe do IBET foi o destaque do dia, levando para casa o troféu Dr. Luiz Gonzaga Paes de Lima.

O presidente da 13ª Subseção, Dr. Egmar de Sousa Ferraz, disse que está muito satisfeito com o preparo do campeonato, principalmente por causa da organização da Comissão de Esportes. "A 13ª Subseção está em um momento muito bom. Estou feliz pela organização do campeonato e reitero as homenagens a toda Comissão de Esportes na pessoa do Dr. Maurício e de todos os membros presentes. Muito obrigado pelo trabalho e pelo empenho de todos. Acredito que nesta gestão demos um passo importante", afirma o presidente.

Presente no encerramento do campeonato, o Dr. Luiz Gonzaga Paes de Lima está feliz com a singela homenagem. "Senti-me lisonjeado pela homenagem, e também aproveitar para agradecer muito a comissão de esportes da 13ª Subseção, presidida pelo



IBET



JLP/LFG



NOBEL/MULTIPLICA INDIGESTO



ECIO ROZA/ JURÍDICA UNIVERSAL

Dr. Maurício. Aos jogadores deixo uma mensagem de otimismo, pois todos competiram muito bem e um campeonato que em minha opinião foi muito disciplinado", conclui o homenageado.

Dr. Eliseu Marques de Oliveira, vice-presidente da OAB/MG, aproveitou a ocasião para enfatizar o papel importante da Comissão e dos atletas. "Quero parabenizar o Dr. Egmar, juntamente com sua comissão de esportes pela conquista deste campeonato e também parabenizar os atletas e as equipes que participaram deste campeonato" afirma o vice-

presidente.

Na classificação geral do campeonato, a equipe JLP/LFG conquista o terceiro lugar derrotando o Nobel/Multiplica Indigesto por 6 a 1 e quem levou a melhor e conquistou o primeiro lugar foi o time IBET que derrotou a equipe do Ecio Roza/ Jurídica Universal por 6 a 2.

Durante a realização do evento foi registrado outro momento importante: membros jogadores de futebol representantes da 13ª Subseção foram campeões no Campeonato de Futebol Society Vila Olímpica U.E.C

OAB É CAMPEÃ no Society da Vila Olímpica

Equipe vence por 2 a 1 o Fazenda Santo Elias

Kerley Pita



Equipe OAB Uberlândia campeã do Futebol Society Vila Olímpica U.E.C

Por Kerley Pita

No domingo (10/06), o time da OAB/Uberlândia conquistou o Campeonato de Futebol Society Vila Olímpica U.E.C. A equipe venceu o Fazenda Santo Elias

por 2 a 1. O jogo foi disputado e o time da OAB mereceu o título. O goleiro Jaquiel foi decisivo.

O presidente da Comissão Esporte e Lazer, Maurício da Silva, agradece a participação de todos e incentiva a prática

de esportes pelos advogados e estagiários como uma forma de saúde, bem-estar e confraternização entre os colegas. A premiação dos campeões foi no dia 8 de julho, no clube Vila Olímpica.



Na foto Egmar Ferraz, Dimair Ferreira Ferraz, Marco Túlio Veiga, Ana Maria Alves, Vilma Aparecida e Reiner Bruno - Realização da 7ª edição do Ação no Bairro

OAB oferece atendimento jurídico no Ação no Bairro

A 7ª edição do evento foi no bairro Planalto

Por Kerley Pita

A OAB Uberlândia participa de diversos projetos que exerce o papel social de prestar serviços à população. Um exemplo disto é a participação em todas as edições do projeto Ação no Bairro, uma iniciativa da TV Integração, que está na 7ª edição e tem o objetivo de atender em cada bairro da cidade. Desta vez, o bairro contemplado pelo projeto foi o Planalto. O Ação no Bairro foi realizado na Praça Régis Elias Simão e contou

com grande participação dos moradores.

Os advogados ofereceram orientação jurídica relacionado a diversas áreas do Direito, como previdenciário, consumidor, família, trabalhista dentre outras. Participaram desta edição, o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz e membros de Comissões: Maria Dimair Ferreira Ferraz, Ana Maria Alves Cabral, Vilma Aparecida Rosa, Maria Núbia Botelho e Marco Túlio Veiga.

A participação em eventos desta modalidade é essencial para a conscientização da sociedade e da importância do papel do advogado, pois, na medida em que você esclarece as dúvidas e orienta a procurar um advogado para solucionar o problema do cidadão, não só fica satisfeito com a informação, mas, também passa a respeitar a profissão. "Se quer ser respeitado por alguém, primeiro devemos respeitá-lo. Nesta ação, a OAB demonstra total respeito à sociedade", afirma Egmar Ferraz.

“Diga não à violência” traz discussão do tema para a OAB



Por Kerley Pita

A 13ª Subseção da OAB/MG Uberlândia, através da comissão dos Direitos das Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos, realizou em 31 de maio, o evento “Diga não à violência” na Sede da Ordem, com palestras que incitaram a discussão e posicionamento sobre o Estatuto da Criança e

do Adolescente (ECA) e acerca da violência atual envolvendo a juventude.

O presidente da OAB Uberlândia, Egmar Ferraz, abriu os trabalhos dizendo que é não é possível que o educador abandone o aprimoramento do conhecimento, pois isto seria um choque entre a realidade e os conteúdos ensinados aos alunos.

O professor Herbert Alcântara Ferreira, da Unimontes, que abordou “As medidas sócio educativas”, foi o primeiro palestrante. De acordo com o mesmo, o ECA não surgiu pela inspiração de alguém, mas pelo desgaste na busca da dignidade humana. “Em minha palestra falo da evolução do Estatuto da Criança e do Adolescente, como surgiu

ADVOGADOS, EDUCADORES E COMUNIDADE DISCUTIRAM A VIOLÊNCIA NA JUVENTUDE E O ECA

e como está a aplicação destas medidas para os adolescentes tutelados pelo estatuto”, explicou.

O segundo a proferir foi o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Jovem e Idoso (CAJI) da OAB/MG, Stanley Gusman, sobre “A violência juvenil nas escolas”. No discurso foi enfocado o papel da escola

no desenvolvimento de jovens. “Cada um de nós deve refletir que estamos sempre passando a culpa da violência na juventude para o outro. Há uma ausência de informação sobre quem é o responsável pelos nossos adolescentes, e digo que somos todos nós”, disse.

Após o ciclo de palestras houve um momento de discussão sobre o tema e

dentre as várias participações o promotor da Vara da Infância e da Juventude de Uberlândia, Epaminondas Costa, disse que o ECA tem o objetivo de assegurar direitos, e que só há proteção ao adolescente se a família também for promovida para acolher aquela criança. “Os principais responsáveis pelos jovens são os pais, depois a escola”, finalizou.



Palestrante Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp



Palestrante Luciano Benetti Timm

III Seminário Direitos do Consumidor AGRADA PÚBLICO PRESENTE

Foram duas palestras com grandes nomes do Direito

Por Kerley Pita

A Comissão Direitos do Consumidor da OAB Uberlândia, realizou a terceira edição do Seminário dos Direitos do Consumidor, no dia 1º de junho, na Sede da Ordem.

O presidente Egmar Sousa Ferraz agradeceu a presença de todos e reforçou os diversos eventos realizados pela Subseção para promover a formação contínua dos advogados. A presidente da Comissão Direitos do Consumidor, Ana Maria Alves Cabral, agradeceu a todos que contribuíram para a realização do seminário, incluindo os parceiros, palestrantes, membros

da comissão e funcionários da OAB Uberlândia.

O palestrante, Luciano Benetti Timm, abordou o tema "Análise Econômica do Direito do Consumidor". Ele é doutor pela LLM Master of Laws (LLM), da Universidade de Warwick (Inglaterra) e Pesquisador de pós-doutorado, na Universidade de Berkeley (Califórnia EUA).

"A ideia é falar sobre análise econômica do direito do consumidor e trazer para o Brasil as pesquisas das principais universidades norte americanas e começar a pensar no direito do consumidor após 20 anos da criação do código. Pensar como o direito reflete nos

custos dos processos que somam 60 milhões por ano. Discutir ainda, a alteração do código de defesa verificando se é necessário mantê-lo como está ou não. Se de um lado é válido defender o consumidor do outro é importante respeitar mais o mercado, dando mais liberdade de escolha para quem consome", explicou.

Finalmente, Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, proferiu a palestra sobre "O Direito Constitucional nas relações de consumo". O palestrante é Procurador Geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte e presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/MG.

Palestras marcam o 1º Congresso de Direito Tributário de Uberlândia

O evento aconteceu no auditório da OAB/Uberlândia com mais de 10 temas abordados

Por Camila Lemes

O 1º Congresso de Direito Tributário ocorreu nos dias 22 e 23/6. Na sexta-feira (22/06), o evento começou com a solenidade de abertura conduzida pelo presidente da 13ª Subseção da OAB/Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, além da participação de membros convidados que abordaram temas da realidade atual. Os convidados Prof. Américo Lacombe, Dra. Cristiane Guimarães Chaves, Dr. Pauliran Gomes e Silva, Dr. Paulo Adyr Dias Amaral, Eduardo Maneira, Dr. Egmar Sousa Ferraz, Valter de Souza Lobato e Prof. Sacha Calmon Navarro Coelho compuseram a mesa.

O ciclo de palestras iniciou-se com o Prof. Américo Lacombe, que abordou o tema "A segurança jurídica e os princípios constitucionais tributários". Para ele, o princípio de maior destaque é o da igualdade. "Durante a minha apresentação destaquei o princípio da igualdade, pois na minha visão é o mais importante na construção jurídica. Existem outros princípios que também merecem destaque como o da dignidade da pessoa humana e da legalidade", disse o professor. Em seguida, houve apresentações de Dr. Pauliran Gomes, Dr. Paulo Adyr, Valter de Souza. Finalizando o primeiro dia de palestras,



Da esquerda para a direita - André Mendes Moreira, Altamirando Pereira da Rocha, Cristiane Guimarães, Tácio Lacerda e Rodrigo Masset



Da direita para a esquerda - Sacha Calmon, Eduardo Maneira, Américo Lacombe, Cristiane Guimarães, Valter de Souza Lobato e Igor Mauler Santiago

o doutor em Direito pela UFMG e ex-juiz federal, Dr. Sacha Calmon, discursou sobre segurança jurídica. "A segurança jurídica está interligada a promiscuidade e ao direito das pessoas, levando a transformação da jurisprudência", disse Sacha.

No sábado, foram proferidas seis palestras, dentre as quais

abordaram os assuntos PIS/CO-FINS, regime monofásico, ICMS, entre outros.

O evento foi organizado pela OAB/Uberlândia, em parceria com Abrat (Associação Brasileira de Direito Tributário), ESA (Escola Superior de Advocacia) e a Comissão Direito Tributário, da OAB Uberlândia.

Campanha do Agasalho 2012 É UM SUCESSO

Instituição beneficiada foi o Centro Espírita Obreiros do Bem



Kerley Pita

Dra. Núbia Botelho, Dr. Marco Túlio Veiga e Dra. Maria Dimair durante a entrega de agasalhos

Por Kerley Pita

A OAB Uberlândia, por meio da Comissão Cidadania e Ação, realizou do dia 14 de maio a 20 de junho mais uma edição da Campanha do Agasalho, com a finalidade de doar roupas, mantas e calçados para adultos e crianças de instituições carentes.

Com a participação de advogados e estagiários inscritos na 13ª Subseção OAB/MG, a campanha foi um sucesso e a entrega de doações aconteceu na quinta-feira (28/06). A entidade beneficiada foi o Centro Espírita Obreiros do

Bem, que fica situada no bairro Santa Mônica.

O Centro oferece creche para crianças durante a semana e presta vários serviços à comunidade, sendo que um deles acontece aos domingos. O atendimento inicia-se na parte da manhã, com a presença de até 50 pessoas. Dentre as atividades há doação de roupas, disponibilização de locais para banho, café da manhã, realização de palestras e jantar.

De acordo com o voluntário e coordenador das atividades dominicais no Centro, Cláudio Sgoti, a iniciativa da OAB de realizar a

campanha do agasalho é excelente. "Se cada um pedisse para dois amigos doações, com certeza não faltaria nenhum item. Agradeço a todos que colaboraram", disse.

Participaram da entrega dos agasalhos a presidente da Comissão Cidadania e Ação, Maria Núbia Botelho e os demais membros: Marco Túlio Veiga, Maria Dimair Ferreira Ferraz e Pollyanna Silva Nicolino.

A OAB Uberlândia agradece as doações e garante que os agasalhos farão a diferença neste inverno para um grande número de pessoas.

Comissão de Direito Imobiliário toma posse

Por Camila Lemes

No dia 27 de junho, 16 membros tomaram posse na nova comissão da OAB Uberlândia. A Ordem agora recebeu a Comissão de Imobiliários e desejou boas vindas aos profissionais. O presidente da 13ª Subseção de Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, está satisfeito com a iniciativa dos advogados. “Vocês são grandes presentes para a nossa administração, pois o pedido de criação da nova comissão partiu dos próprios advogados e esta talvez seja a diferença. Quando de diz sim ao convite de um colega, ou ao chamado da ordem dos advogados, se diz sim a cidadania”, conclui Dr. Egmar.

Membros da comissão de Direito Imobiliário que tomaram posse: Adelição Marcelino da Costa, Augusto Renâmaciel Mendonça, Cremilda Lima Leão, Diego Bruno Tavares, Eduardo de Freitas Cunha, Ernane da Silva Atanásio, Glauco Azevedo da Fonseca Filho, Fernando Menezes Belchior, Gilberto Severino Júnior, Luzia Chaves Vieira, Marta Magda Rosa de Azevedo, Ricardo Graciano da Costa, Rodrigo Sobreira Lacerda, Rodrigo Souza da Silva, Sandra Aparecida Pereira da Silva, Taisa Helena Soares Fernandes, Wagner José Costa



Fotos Edu Marques e Camila Lemes

PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO

Na quinta-feira 19 de julho, houve na sala de reuniões da OAB/Uberlândia, o primeiro encontro da Comissão de Direito Imobiliário. Além dos membros da comissão, o presidente da 13ª Subseção, Dr. Egmar Sousa Ferraz também participou. Na ocasião, o mesmo explicou os procedimentos para uma boa atuação dentro da Ordem, tirou dúvidas referentes às reuniões, a utilização do nome da OAB em benefício dos advogados, a organização dos próximos encontros, ao foco que será trabalhado e a escolha do presidente do grupo.



Comissão reunida com o presidente da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Egmar Sousa Ferraz

Instalação e posse da Comissão de Direito Militar

O evento marcou também o II Ciclo de Debates Jurídicos Militares



Fotos Edu Marques

Comissão de Direito Militar

Por Camila Lemes

Aconteceu no dia 2 de agosto, no auditório da 13ª Subseção a posse da Comissão de Direito Militar do Triângulo Mineiro que recebeu apoio da OAB/MG, da Comissão de Direito Militar OAB/MG, da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar/MG e da 9ª Região de Polícia Militar.

Segundo o presidente da OAB Uberlândia, Dr. Egmar Sousa Ferraz, é de grande importância para a Ordem a instalação da Comissão, pois beneficiará também a região. “A Comissão de Direito Militar da OAB/Uberlândia é mais um braço da advocacia em

setores que ainda não trabalhamos e atuará juntamente com os militares de todas as corporações na questão da segurança pública e levando também a estes profissionais que atuam na área do direito militar mais conhecimento. A Comissão vem com uma questão a mais, pois não estará atuando somente em Uberlândia, mas na região. Vamos congregamos os advogados de toda a parte”, disse o presidente.

O evento também contou com a presença do comandante da 9ª Região da Polícia Militar, coronel Dilmar Fernandes Crovato que na ocasião afirmou ser um momento histórico a criação e posse da Comissão de Direito Mi-

litar. “Eu vejo neste momento, um fato histórico aqui para o Direito Militar, primeiro que o direito militar vem com seus objetivos, além de aguardar a disciplina e os valores que cultuamos internamente na corporação e aquilo que dispensamos na sociedade. É importante também preservar e estabelecer a cidadania e reforçar os direitos a cada policial militar em benefício de seu trabalho. Estamos em um momento ímpar, pois comemoramos os 80 anos da OAB/MG”, concluiu Crovato.

Após a posse da Comissão de Direito Militar, os presentes participaram do II Ciclo de Debates Jurídicos Militares com a palestra do MM Juiz Coronel PM James Ferreira Santos, com o tema “Atribuição para apurar crimes dolosos contra vida praticados por militares estaduais em serviço”.



Palestrante MM Juiz Coronel PM James Ferreira Santos

Palestra com desembargador do TRT 3ª Região é um sucesso

Comissão Direito do Trabalho realiza palestra com Marcelo Pertence sobre “Negociação Coletiva”

Por Kerley Pita

A Comissão Direito do Trabalho, da 13ª Subseção da OAB/MG, realizou no dia 18 de maio, uma palestra sobre “Negociação Coletiva”, ministrada pelo desembargador do

Tribunal Regional do Trabalho (TRT da 3ª região), Marcelo Pertence.

De acordo com o presidente da Comissão Direito do Trabalho, Pietro Giovanni de Lima Campo, “o objetivo da palestra é dinamizar o envolvimento

dos profissionais da área do Direito do Trabalho na busca do aprimoramento do conhecimento e uma forma de confraternizar os advogados utilizando o espaço que é destinado a atividades como esta”, disse. A palestra foi aberta ao público.





Diretores da OAB/MG participam de solenidade de instalação da 2ª Vara Criminal de Três Corações

Por OAB/MG

O vice-presidente da OAB/MG, Eliseu Marques de Oliveira e o secretário-geral da OAB/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga estiveram presentes, no dia 22 de junho durante a instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Três Corações.

Na ocasião, os trabalhos foram conduzidos pelo desembargador Geraldo Augusto, representando o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) Cláudio Costa, e o juiz diretor do Foro da comarca de Três Corações, Márcio Vani Bemfica. A solenidade aconteceu no Tribunal do Júri do Fórum Marcos Coelho Neto, da comarca.

De acordo com o desembargador Geraldo Augusto, com a instalação da vara criminal, com competência específica para atender às execuções das penas criminais, “cumpre-se a lei, atende-se ao direito do recolhido, e cumpre-se mais este compromisso com a

região sul de Minas, em especial para a comunidade da comarca de Três Corações”.

O desembargador Geraldo Augusto destacou o trabalho de base dos juizes de Direito nas comarcas, “por vezes, o mais dedicado e comprometido com a coleta da verdade e com a busca do mais justo, feito na rotina diária, sem alarde midiático e na solidão da consciência do primeiro julgador, o juiz de Direito, mais próximo dos fatos e do seu ambiente de atuação”.

O desembargador deixou registrado “o justo reconhecimento” ao grupo de pessoas e autoridades públicas que se firmou em torno do objetivo de instalar a 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Três Corações: o ministro do Superior Tribunal de Justiça, João Octávio de Noronha; o juiz diretor do Foro de Três Corações, Márcio Vani Bemfica, as juízas Aila Figueiredo, Maraíza Francisca Escolástica Maciel Costa e Lisandre

Borges Fortes da Costa Figueira; os advogados representantes da OAB local; o prefeito municipal Fausto Mesquita Ximenes, o vice-prefeito Sérgio Roberto Auad; o presidente da Câmara Municipal local, Altair Nogueira, e, “em especial, a sensibilidade dos desembargadores Cláudio Costa e Joaquim Herculano Rodrigues, respectivamente, presidentes atual e futuro do Judiciário Mineiro”.

O juiz Márcio Vani Bemfica, também ressaltou a importância da instalação desta nova vara para Três Corações. Para o magistrado, a existência de uma maior estrutura na comarca vai proporcionar uma resposta mais célere e efetiva a todos aqueles que buscam no Judiciário alcançar seus direitos.

A comarca de Três Corações agora conta com três varas cíveis, a 1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais e a 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais e Juizado Especial.

OAB/MG firma convênio com Caixa Econômica Federal para beneficiar advogados em aquisição de imóveis

Por OAB/MG

Foi realizada no dia 27 de junho, uma reunião entre a diretoria da OAB/MG e representantes da Caixa Econômica Federal para formalização de convênio que irá beneficiar os advogados mineiros, na aquisição de imóveis. Em

breve, o convênio será assinado e oferecerá vantagens para o advogado que adquirir imóveis.

A reunião foi conduzida pelo vice-presidente da OAB/MG, Eli-seu Marques de Oliveira, pela secretária-geral adjunta, Helena Delamonica e pelo tesoureiro da seccional mineira, Antônio Fabri-

cio de Matos Gonçalves. A Caixa Econômica Federal foi representada pelo gerente regional da Superintendência BH Sul, Marcelo Luís Baião Salgado, a gerente geral da Caixa, Regina Myriam Bretas Machado e o superintendente regional, Moacyr do Espírito Santo.



Divulgação



Ordem condecora governador Anastasia com a Medalha Raymundo Cândido

Por OAB/MG

Em solenidade histórica, realizada no dia (07/08), no auditório da OAB/MG, a entidade agradeceu o governador do Estado, Antônio Augusto Junho Anastasia com a Medalha Raymundo Cândido, como reconhecimento pelo seu trabalho em favor da advocacia e da cidadania em Minas. Inicialmente, foi descerrada, uma placa alusiva à visita e à condecoração, na entrada do auditório.

O evento foi aberto pelo quin-

teto de metais da Polícia Militar de Minas Gerais, que executou o Hino Nacional. Em saudação ao governador, o presidente Luís Cláudio destacou as inúmeras ações tomadas por ele, citando especialmente a última delas, o acordo firmado entre a Ordem, o governo do Estado, através da Advocacia Geral, e o Tribunal de Justiça, que possibilitou a agilização do pagamento administrativo dos valores devidos aos advogados que atuaram como dativos.

Na sequência, Luís Cláudio,

em companhia do Conselheiro Federal Raimundo Cândido Júnior, procederam à condecoração e entregaram o respectivo diploma, cujo texto expressa o reconhecimento e a gratidão da entidade pela atuação do governante em defesa da classe. Houve ainda a posse da primeira composição da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB, presidida por Gilberto Neto de Oliveira Júnior, após a prestação do compromisso de todos os membros.

Ao discursar, o governador

Otacílio Miranda



saudou o grupo de jovens a espera de receber a carteira de advogado, lembrando a noite em que recebeu a sua, das mãos do então presidente Jair Leonardo Lopes, em 25 de abril de 1984, dia da votação, pelo Congresso Nacional, da emenda que propunha a realização das eleições diretas no país. Também cumprimentou os membros da nova Comissão ali empossada, pela importância que o tema vem adquirindo no processo de desenvolvimento da nação.

Lopes agradeceu à direção da Ordem pela outorga da Comenda que acabara de receber, destacando que leva o nome “de um dos maiores advogados, não de Minas, mas do Brasil, o professor Raymundo Cândido.” Fez referência à época em que ele presidiu o Conselho do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, tor-

nando-se, para os demais conselheiros, um paradigma de ética e de honradez. No final, agradeceu a honraria e cumprimentou a diretoria da OAB mineira pelo trabalho que vem realizando.

Em seguida, foi prestado juramento pelos novos advogados que receberam, juntamente com seus familiares, a carteira de advogados naquela solenidade. Após a entrega, Anastasia solicitou licença para retirar-se, pois atenderia a outro compromisso pessoal.

O presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral, Gilberto Neto, em breve discurso agradeceu à direção da Ordem pela criação e indicação de seu nome para dirigir o novo órgão.

Palestra

A palestra iniciou-se com o desembargador Marcelo Guima-

rães Rodrigues, especialista em Direito Notarial, que elogiou a iniciativa da criação de uma Comissão para tratar do tema e, em seguida, descreveu as graves responsabilidades do advogado, ressaltando a importância de seu papel no desenvolvimento econômico, social e político do país. “As grandes conquistas da vida de um cidadão passam sempre pelas mãos de um notário”, sublinhou.

Marcelo defendeu a necessidade de padronização dos procedimentos judiciais para o aumento da eficiência do trabalho, bem como a busca de recursos alternativos que possibilitem desafogar o trabalho do Poder Judiciário. “A má reputação dos tabeliães e registradores notários ficou para trás. Há uma nova geração de profissionais do Direito empenhados em servir bem à sociedade e comprometidos com sua carreira”, afirmou o desembargador. E concluiu despertando a atenção dos presentes para o papel do trabalho notarial como contribuinte para o fortalecimento da democracia do país.

Mesa

Compuseram a mesa de honra do evento o presidente Luís Cláudio, o conselheiro federal Raimundo Cândido Júnior, o governador Anastasia, o corregedor-geral de Justiça, desembargador Luiz Audebert Delage Filho; o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli; todos os membros da Diretoria da Seccional, o presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral, Gilberto Neto de Oliveira Júnior; o desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues e o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados Walter Cândido dos Santos.

Vice-presidente da OAB/MG visita as cidades de Patrocínio, Araguari e Ituiutaba

Por OAB/MG

No dia 6 de julho, o vice-presidente da OAB/MG, Dr. Eliseu Marques de Oliveira percorreu as cidades de Patrocínio, Araguari e Ituiutaba, acompanhado do presidente da Comissão de Assuntos Penitenciários da seccional, Adilson Rocha.

Eles se reuniram com o diretor da instituição prisional, a fim de acertar os últimos detalhes do

início das obras para construção da Sala do Advogado no local. O presidente da subseção de Patrocínio, Danilo Nogueira da Silva, também esteve presente durante o encontro.

Em seguida, eles foram para a cidade de Araguari e por lá discutiram com o secretário-geral da OAB local, Dalto Umberto Rodrigues e advogados locais, sobre a revitalização das Salas da OAB, situadas no fórum da comarca e no

prédio do juizado especial.

Finalizando, Eliseu Marques e Adilson Rocha visitaram a cidade de Ituiutaba onde se reuniram com o diretor do presídio local, Jorge de Paula para também acertar o início das obras de construção da Sala da OAB no local. Estiveram presentes, o presidente da subseção, Valdecir Barbosa de Medeiros e os conselheiros seccionais, Fernando Alves Viali e Rivaldo de Souza Marques.

Divulgação



Comissão da Verdade promove evento com palestra do secretário nacional de Justiça

Por OAB/MG

A Comissão da Verdade e Memorial da Anistia Política da OAB/MG, presidida por Márcio Augusto Santiago, realizou, na noite da quarta-feira (08/08), no auditório da Seccional, uma solenidade para homenagear advogados que foram vítimas do regime militar vigente no país entre 1964 e 1985. O evento teve a presença do secretário nacional de Justiça, o mineiro Paulo Abrão, que proferiu uma palestra cujo tema era direitos humanos, liberdade e democracia. Na ocasião foram entregues carteiras a novos advogados.

Abrindo a reunião, o presidente da seccional mineira, Luís Cláudio Chaves saudou os novos profissionais inscritos na Ordem e passou a palavra a Márcio Santiago, que ressaltou a importância de relembrar os advogados que perderam a vida durante a Ditadura e outros que, apesar da prisão e tortura, sobreviveram e ajudaram o país a reestabelecer o regime democrático.

Em seguida, o secretário Paulo Abrão iniciou sua palestra, referindo-se à importância de ser advogado, não só como realização pessoal, mas também, o mais importante, tornar-se um agente da pacificação social e da defesa dos direitos essenciais do ser humano. Lembrou que a jovem democracia do Brasil vive seu pe-

ríodo de mais longa duração, desde a proclamação de República e que o povo brasileiro tem procurado mantê-la.

Referiu-se também à Constituição de 1988 como “uma das mais avançadas do mundo”, segundo ele. “O Brasil é um dos poucos países do planeta que constitucionalizou os direitos de transição, garantindo a concessão de anistia relativa ao período do regime militar”, afirmou. Está convencido de que a atual geração tem pela frente um grande desafio junto a diferentes setores sociais, pois as antigas forças de repressão ainda estão presentes na sociedade e não compreenderam a extensão e abrangência do processo democrático. Como exemplo citou as esparsas manifestações da cultura machista e a estigmatização de determinados movimentos sociais que ensejam, eventualmente, alguns “espasmos autoritários”, que

precisam ser eliminados de nosso meio. Finalmente, despertou a atenção dos novos advogados que iniciam sua carreira naquele momento para os grandes desafios que terão pela frente.

Homenagem

Foram prestadas homenagens a advogados que lutaram contra o regime militar, já falecidos, com a leitura de seus nomes. Também o advogado Carlos Vitor Alves Delamonica recebeu uma homenagem especial, através de manifestação de sua filha Laura Berdine Santos Delamonica que, em emocionado discurso saudou-o, relatando parte de sua história de preso político e exilado. Delamonica também recebeu um diploma e uma placa de prata alusiva ao evento. A solenidade foi encerrada com a entrega de carteiras a novos advogados e advogadas.



Orlando Leite

Seccional mineira da Ordem reinaugurou três Salas de Advogados na Capital

Poir OAB/MG

Foi realizada, na quinta-feira (09/08), a reinauguração de três Salas de Advogados, localizadas em unidades do Poder Judiciário da Capital. A primeira delas foi a do foro da Justiça Federal, localizado na Rua Santos Barreto, Bairro de Lourdes. Estiveram presentes o vice-presidente da Ordem, Eliseu Marques de Oliveira; o secretário-geral, Sérgio Murilo Braga e a secretária-geral adjunta, Helena Delamonica, além dos juízes federais, Guilherme Mendonça Dehler, diretor do foro; André Prado de Vasconcelos, vice-diretor e do diretor da secretaria administrativa, Geraldo Caixeta de Oliveira.

Eliseu Marques e o juiz Guilherme Dehler descerraram a placa comemorativa. Na ocasião, as autoridades presentes se manifestaram, ressaltando a importância da parceria entre a OAB e o Poder Judiciário, traduzida em ações destinadas a propiciar as melhores condições de trabalho possíveis aos advogados.

Também compareceram ao evento os coordenadores do DAAC – Departamento de Apoio ao Advogado na Capital, órgão responsável pela administração das salas, o conselheiro César Augusto Hygino Porto, representando a diretora Cidinha Rossi; Cleuza Teodora e Stephan Fernandes.

Vara da Fazenda

A sala existente na Vara da

Fazenda Estadual, situada na Rua Gonçalves Dias, 1260, Bairro Funcionários, também foi reformada, visando a um melhor atendimento aos profissionais. Compareceram a inauguração da sala os diretores da Seccional já citados e o Diretor do foro da Fazenda Pública, juiz da 7ª Vara, Carlos Donizetti Ferreira Silva, que, em companhia de Sérgio Murilo Braga e Helena Delamonica fizeram o descerramento da placa inaugural. Igualmente todos se manifestaram destacando o relacionamento próximo entre a Ordem e o Judiciário.

Juizado de Consumo

O último ato de reinauguração do dia foi realizado no Juizado Especial de Consumo, na Rua Padre Rolim, 424, Santa Efigênia, na qual está localizado o prédio do antigo Tribunal de Alçada. A sala, que leva o nome do desembargador Hélio Costa, conta com equipamentos que permitem acesso à Internet, servindo de apoio aos profissionais que utilizam o espaço.

Estiveram presentes o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, o desembargador Cláudio Costa, em nome da família do homenageado; o desembargador José Fernandes Filho, presidente do Conselho de Gestão e Supervisão dos Juizados Especiais; o juiz coordenador dos Juizados Especiais da Capital, Vicente de Oliveira Silva e os juízes Paulo Barone, Sérgio Peixoto, Raquel Discacciati

Bello e Bruno Teixeira Lino.

O presidente Luís Cláudio, em breve discurso, destacou que atribuir o nome do saudoso desembargador Hélio Costa àquela sala trata-se de um ato de justiça, em referência a seu trabalho e pelo acolhimento à classe dos advogados. Acrescentou que se sentiu orgulhoso por entregar a Sala revitalizada aos profissionais.

O desembargador Cláudio Costa, filho do homenageado, agradeceu e ressaltou que seu pai era um profissional preocupado com a população menos favorecida, pois desejava que a mesma fosse atendida com toda a atenção possível e que aquela era uma Casa na qual esse ato era praticado com o empenho de todos os que trabalham no local. O desembargador José Fernandes e o juiz Vicente Silva também se pronunciaram no mesmo sentido, louvando o bom entendimento entre a classe dos advogados e a Justiça local.

Com estas reinaugurações completam-se 350 unidades instaladas em todo o estado de Minas. Segundo o presidente Luís Cláudio, cumpre-se assim um importante compromisso firmado por sua gestão com os advogados e estagiários inscritos, com o objetivo de propiciar ótimas condições de trabalho e de atingir o lema proposto pela atual diretoria: “Onde houver um advogado, lá estará a OAB de Minas”.

OAB/MG sedia evento de apresentação aos advogados do Processo Judicial Eletrônico

Por OAB/MG

Na quinta-feira (09/08), a OAB/MG sediou o evento de apresentação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) aos advogados. O mesmo será implantado a partir do dia 5 de setembro no TRT 3ª Região, em Nova Lima.

Na abertura dos trabalhos, o advogado Carlos Schirmer Cardoso desejou boas vindas aos visitantes e destacou a importância da interlocução entre as instituições nesse momento histórico e disse sentir-se orgulhoso por integrar o sobredito comitê.

Em seguida, ele apresentou os conferencistas desembargadores do TRT-MG, Ricardo Antônio Mohallem, presidente do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), José Eduardo de Resende Chaves Júnior, e o juiz substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker.

Ricardo Mohallem iniciou a conferência dizendo que o PJe representa uma mudança extremamente necessária, pois contornará três problemas importantes dos grandes centros urbanos atualmente: deslocamento, espaço e tempo, ou seja, o processo pode ser instaurado e movimentado em qualquer dia, a qualquer momento, sem deslocamento até a unidade judiciária na qual tramita, garantindo ganhos sociais.

Já o desembargador José Eduardo de Resende Cha-



ves Júnior salientou que o PJe não representa uma mudança corriqueira, do dia-a-dia do advogado, mas uma mudança de paradigma.

Finalmente, o juiz substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker mostrou as funcionalidades do PJe para os advogados e demonstrou as telas do sistema, que são de fácil compreensão.

Para o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, essa parceria empreendida com o objetivo de difundir o PJe é fundamental para manter a celeridade da prestação jurisdicional, marca da Justiça do Trabalho em Minas segundo ele.

A adesão oficial da Justiça do Trabalho ao PJe ocorreu em 29 de março de 2010, com a celebração do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010 entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A primeira versão do PJe para a Justiça do Trabalho (PJe-JT) priorizou a fase de execução das ações trabalhistas. Após o desenvolvi-

mento de funcionalidades e treinamento de servidores, o módulo piloto do sistema foi lançado em Cuiabá-MT, em 10 de fevereiro de 2011. A primeira unidade judiciária a instalar o PJe-JT de forma piloto foi a de Navegantes, Santa Catarina, inaugurada em 5 de dezembro de 2011. Em Minas, o PJe-JT será implantado no dia 5 de setembro, na Vara do Trabalho de Nova Lima e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais (Mandado de Segurança).

O PJe da Justiça do Trabalho-MG, é administrado, nos aspectos relacionados à sua estrutura, implementação e funcionamento, por um Comitê Gestor Regional, presidido pelo desembargador Ricardo Mohallem, conforme dito anteriormente, e integrado pelo juiz substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker, o procurador do trabalho Genderson Silveira Lisboa, o advogado Carlos Schirmer Cardoso, os diretores do TRT Sandra Pimentel Mendes (Judiciária), Gilberto Atman Picardi Faria (Informática) e Adalberto Mendes Salles (19ª VT).



Luís Cláudio Chaves dá posse a membros da Subcomissão de Defesa dos Honorários Advocatícios

Por OAB/MG

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, instalou e deu posse aos membros da Subcomissão de Defesa dos Honorários Advocatícios da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais (OAB/MG). A solenidade foi realizada na sexta-feira (10/08), no gabinete da presidência, e contou com a presença de representantes da seccional mineira, amigos e familiares dos empossados.

De acordo com o integrante da Subcomissão, Márcio Scarpellini, ela foi criada com o obje-

tivo de atuar em apoio aos advogados e as comissões de Defesa, Assistência e Prerrogativas e da Comissão de Elaboração da Nova Tabela de Honorários da OAB/MG. “Os advogados que solicitarem nosso apoio, para evitar que juízes de 1ª Instância, fixem honorários aviltantes, contarão com nossa total ajuda. Atuaremos também diretamente nas ações como assistente e até junto ao Tribunal fazendo sustentações orais”.

A instalação dessa subcomissão deu-se no Dia de Defesa dos Honorários Advocatícios. Desta forma, Márcio Scarpellini desta-

cou que a atual tabela de honorários foi feita em cima de revisão de valores que estavam defasados há alguns anos.

Como presidente da Comissão de Elaboração da Nova Tabela de Honorários, Scarpellini destacou, ainda, que a próxima bandeira a ser levantada pela comissão será a valorização da advocacia, tanto pela ótica do advogado quanto do cidadão comum.

Os integrantes da subcomissão são os advogados Raimundo Cândido Neto (presidente); Luciana Carneiro Valente, Márcio Scarpellini, Cláudia Franco e João Henrique Café de Souza Novais.

Inaugurada a sede revitalizada do Departamento de Apoio ao Advogado na Capital

Por OAB/MG

Foi inaugurada, no dia (10/08), a nova sede do DAAC, como parte do programa de revitalização das instalações da Ordem fora de sua sede. Na ocasião, o presidente Luís Cláudio disse estar satisfeito em entregar mais uma unidade, somando as 204 Subseções existentes no estado. Complementou que a obra agora concluída oferecerá melhores condições de trabalho e mais conforto aos advogados que a utilizarem, além de possibilitar a ampliação dos serviços disponíveis, tal qual prevê o projeto em andamento, que estará concluído em breve, visando à

descentralização da atuação da Seccional.

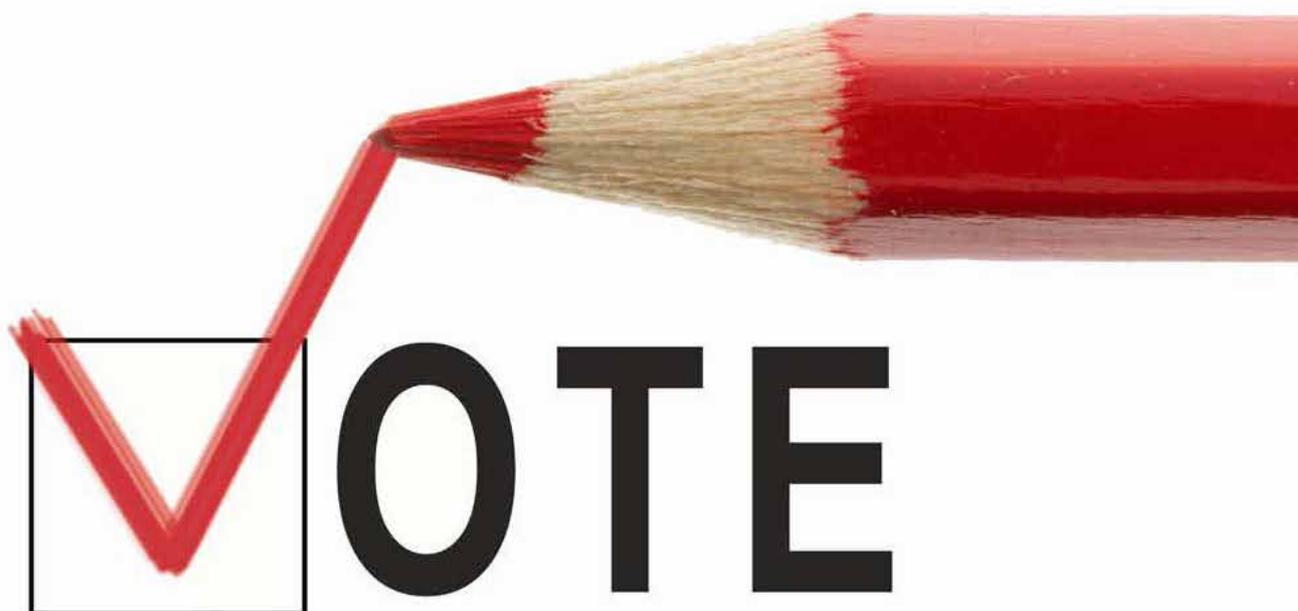
Cumprimentou o ex-presidente Marcelo Leonardo, ali representado por seu filho Sérgio Leonardo, como autor e executor da ideia de criar o Departamento. Também cumprimentou um dos seus criadores e primeiro diretor, Maurício Campos, e homenageou a memória do advogado João Câncio de Souza Novais, que, merecidamente, é o nome da casa. Destacou a atuação da diretora do DAAC, Cidinha Rossi, que, juntamente com sua equipe de coordenadores e funcionários, procura oferecer o melhor serviço possível aos profissionais que frequentam unidade. Saudou

especialmente a todos os advogados pela passagem do Dia do Advogado, que foi dia 11 de agosto.

Estiveram presentes o diretor da ESA, Antônio Marcos Nohmi; o conselheiro seccional, Euler de Moura Soares Filho; o diretor do Departamento de Comunicação da Seccional, Sérgio Leonardo e os coordenadores do DAAC, Aimar Amine Fogaça Oliveira, Célio José Duarte, César Augusto Hygino Porto, Cleuza Teodora, Diva Maria Silva Salomão, Maria Tereza M. Cançado Pontes, Roseli Susane J. de Campos, Sérgio Isaias Soares Meira, Stephan Fernandes, Tatiana Mari Claret e Thaís Veneroso Fonseca.



Orlando Leite



ELEIÇÃO OAB 2012

Advogados escolhem em novembro aqueles que irão representá-los no triênio 2013/2015

Por Kerley Pita

A eleição para os novos diretores da OAB no plano estadual e nas subseções acontece no dia 24 de novembro de 2012, das 9h às 17h, na Capital mineira e em todas as Subseções do estado. A votação é direta e obrigatória aos advogados regularmente inscritos na OAB e com ela adimplentes, devendo ser realizada em local determinado. Os resultados serão divulgados no mesmo dia, após o

encerramento e apuração das cédulas de votação.

Os eleitos têm um importante papel ao representarem a Ordem dos Advogados do Brasil, expresso pelo Estatuto da Advocacia - a Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (art. 44, incisos I e II), que é assistir, disciplinar, representar e defender os profissionais do Direito, punindo os que discrepam dos princípios éticos ou codificados que regem a instituição e o exercício da advocacia.

Os advogados inscritos nas Subseções irão eleger a Diretoria e Conselho Seccional, Conselheiros Federais, Diretoria da CAA/MG, Diretoria e Conselho Subseccional, este apenas nas subseções onde existir).

Chapas

O registro das chapas deve ser realizado na Secretaria do Conselho Seccional de 17 de setembro a 16 de outubro, das 9h às 18h, em dias úteis de segunda à sexta-

-feira ou na sede da Subseção, no mesmo período, no horário das 12h às 18h. Veja no BOX 1 a composição das chapas para o Conselho Seccional e para as Subseções, lembrando que se faz em chapa fechada para estadual seguindo o mesmo critério para a Subseção.

Elegibilidade

Para ser eleito, dentre outras obrigações, o candidato deve estar inscrito na Seccional, com inscrição principal ou suplementar, em efetivo exercício há mais de cinco anos e estar com as anuidades em dia.

Propaganda eleitoral

Os candidatos podem apresentar e debater propostas eleitorais relacionadas às finalidades da OAB e aos interesses da advocacia, desde que não haja atos de promoção pessoal, que comprometam a dignidade da profissão e da Instituição ou ofendam a honra e a imagem de candidatos. As informações completas podem ser encontradas no site da OAB/MG e Uberlândia.

Saiba o que pode e o que não pode na propaganda eleitoral da OAB

NÃO!!!!

- ❖ Qualquer propaganda transmitida por TV ou rádio, excluindo entrevistas e notícias sobre a campanha eleitoral que seja integrada à programação normal da emissora.
- ❖ Utilização de outdoors, exceto nos locais de votação.
- ❖ Pinturas ou pichações em prédios públicos ou privados, com exceção nos comitês.
- ❖ Uso de carros de som, ou instrumento fixo ou ambulante de emissão sonora.

SIM!!!

- ❖ Envio de cartas e mensagens eletrônicas aos advogados.
- ❖ Cartazes e banners desde que não explorados comercialmente por empresas, observada a distância de até 300 metros dos Fóruns.
- ❖ Distribuição de impressos.
- ❖ Propaganda na internet por emails, blogs, sítios eletrônicos das chapas, desde que informado à Comissão Eleitoral para fins de registro.
- ❖ No dia da eleição é vedada a propaganda eleitoral nos prédios onde estiverem situadas as salas de votação.
- ❖ Toda a regulamentação das eleições estão prescritas no Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB, na Resolução nº CP/01/2012 da OAB/MG, e no Regulamento Geral da OAB.

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Chapa para Conselho Seccional OAB/MG	Chapa para Subseção de Uberlândia
70 Conselheiros Seccionais, dentre os quais os candidatos à Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro).	05 Diretores (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro)
70 Conselheiros Suplentes	Candidatos ao 10 Conselheiros Subseccionais,
03 Conselheiros Federais	-
03 Conselheiros Federais Suplentes	-
05 Diretores da Caixa de Assistência dos Advogados (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro)	-
02 Diretores Suplentes da Caixa de Assistência dos Advogados	-

Faça o Melhor por sua Carreira

Por Alzira J. M. Almeida*

O ideal de todas as pessoas é ser bem sucedidas e realizadas. O trabalho, pelo menos em parte, satisfaz essa necessidade humana de realizar, de fazer algo, respondendo a um por que, a uma finalidade e um valor.

Consoante este pressuposto, o exercício do Direito é uma escolha deliberada do profissional e, neste sentido, tem relação com suas expectativas, interesses e perspectivas de crescimento. Mais do que isso, remete para a necessária correspondência entre as exigências da profissão e a adequada preparação para a entrada, o desempenho eficaz e manutenção no mundo do trabalho.

Estamos nos referindo aos condicionantes das decisões de carreira, especificamente da carreira jurídica, uma vez que as competências e os saberes específicos da área tem implicações diretas na maneira como cada profissional busca combinar suas características pessoais, experiências e oportunidades percebidas para fomentar as suas ações de planejamento e desenvolvimento de carreira.

Comece pensando sua carreira como responsabilidade única e exclusivamente sua. Essa é uma tarefa indelegável e só você pode estabelecer seu posicionamento estratégico no mercado de trabalho. Para isso, o primeiro requisito é manter o foco nas suas capacidades distintas e utilizá-las para projetar-se no mercado atual ou para entrar em novos.

Sem conhecer sua força, qual a sua real competência, dificilmente

você saberá onde e como elas podem ajudá-lo a preencher necessidades, demandas e oportunidades. Advém daí a importância de estabelecer alguns direcionadores para as decisões que virá a tomar: eles funcionam como um farol que ilumina e faz você enxergar mais longe, impelindo sua carreira para a frente. Vejamos quais são eles.

Onde estou?

Diz respeito ao estado atual em que você se encontra na profissão, suas conquistas, oportunidades, desafios, forças, pontos críticos.

O que sei fazer de melhor? Tenho claro qual é meu objetivo, o que estou buscando, quais são minhas metas de carreira e de vida? Será que estou extraindo todo o potencial das opções que tenho à mão? Como está meu posicionamento no mercado, hoje? O que é necessário fazer para manter ou mudar meu posicionamento? Preciso pensar uma rota alternativa de crescimento? Até que ponto os preconceitos estão influenciando minhas decisões? Estou acompanhando a evolução do mundo do trabalho e me preparando para manter-me inserido nele, no futuro?

Para onde vou?

Refere-se à busca de caminhos, de futuro, à clareza para onde vai. Onde estarei daqui a 2 anos? E daqui a 5, 10 anos?

Visualizar o futuro requer visão ampla e multifacetada das possibilidades de atuação existentes na área jurídica. É importante pensar em todas as vias ocupacionais e aproveitar as oportunidades: elas podem estar em qualquer lugar.

Como recomenda Souza (2010), dedique tempo a pensar onde deseja chegar, a inventar seu futuro, a sonhar de olhos abertos com os pés no chão. Perceba que o importante não é de onde você veio, nem onde está, mas onde você quer chegar!

Identificar claramente onde você quer chegar e a medida de seu sucesso é essencial para se definir estratégias.

Como chegarei lá?

Refere-se à definição de estratégias ou ações intencionais para você chegar onde deseja. Paraphraseando Peter Drucker (1991), as estratégias devem ser traçadas com base em fatores internos e externos. Os fatores externos dirão o que realmente precisa ser feito. Por isso, comece sempre por eles; se você começar internamente, a tendência será iniciar com o que gostaria de fazer, em vez do que precisa ser feito. Quando você entender exatamente as demandas e oportunidades, o mercado, a demografia, o desenvolvimento social e assim por diante, então utilize suas competências para atendê-las.

Entender como o mercado se comporta e traçar ações estratégicas que agreguem valor à sua carreira, fazendo investimentos inteligentes em busca do sucesso, são ações fundamentais para você chegar onde quer, com conhecimento e dinamismo.

Alzira J. M. Almeida

Diretora-Presidente da Rhaizes

A Importância da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Cláudio Junio Leocádio*

É Imprescindível delinear fundamentalmente a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, que trata de uma unidade “área” de conservação de domínio particular a ser especialmente protegida, sendo instituída por iniciativa do próprio proprietário do imóvel rural, com intuito de conservar a diversidade biológica em caráter perpétuo.

Diante do exposto, cabe registrar alguns dos benefícios que uma RPPN pode proporcionar ao seu instituidor, dentre eles o “Primus”, possibilidade de renda das atividades legalmente permitidas tais como Turismo Ecológico, Educação Ambiental e Pesquisa Científica desenvolvida na área; “Secudus”, a redução do risco de invasões e ocupações irregulares, uma vez que a propriedade cumpre sua função social com a proteção ambiental; “Tertius”, preferência na busca de crédito agrícola para projetos de conservação, bem como Isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para a área reconhecida.

Desta forma, o proprietário interessado em ter na sua propriedade rural uma RPPN deverá preencher um requerimento próprio e encaminhá-lo juntamente com toda a documentação legalmente exigida ao Órgão Ambiental competente. Em ato contínuo depois

de percorrido todos os trâmites legais e tendo êxito, o proprietário será notificado do procedimento da assinatura do Termo de Compromisso e averbação, à margem da matrícula do imóvel afetado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo legal, contado do recebimento da notificação.

Depois de averbada, a RPPN só poderá ser extinta ou ter seus limites recuados, na forma prevista no dispositivo legal do Decreto número 5.746, de 05 de abril de 2006, artigo 5º § único, combinado com o dispositivo legal da Lei número 9.985 de 18 de junho de 2000, artigo 22.

Por outro lado, é necessário alinhar algumas tratativas no que desrespeita a responsabilidade que o proprietário do imóvel rural tem para com a RPPN instituída especificadamente com relação aos danos ou irregularidades praticadas, o que gera a possibilidade do mesmo ser notificado ou até mesmo autuado pelo Órgão Ambiental competente, sem prejuízo das sanções no âmbito civil ou penal.

Não obstante, portanto, o proprietário fica responsável por assegurar a manutenção dos atributos ambientais da RPPN, sinalizar os seus limites, advertindo terceiros quanto à proibição de desmatamentos, queimadas, caça, pesca, apanha, captura de animais e quaisquer outros atos que afetem ou

possam afetar a integridade da Unidade de Conservação, e, ainda, encaminhar anualmente ao Órgão Competente sempre que solicitado, relatório da situação da RPPN e das atividades nela desenvolvidas.

Oportunamente, constata-se que os proprietários que instituíram na sua propriedade rural uma RPPN vêm contribuindo forte e significativamente para a preservação do Meio Ambiente em nosso país. Não se pode deixar de reconhecer os seus esforços, uma vez que se trata de uma iniciativa particular, com êxito e apoio do Poder Público, que vem dando resultado prático e positivo, visto o enorme número de RPPNs já reconhecidas oficialmente, tanto no âmbito Federal quanto no Estadual.

Reputa-se ressaltar a importância da criação das RPPNs para diversidade biológica existente numa propriedade rural, na medida em que possibilita a conexão com outras áreas protegidas, a formação de corredores de biodiversidade e diminuição do risco de extinção das espécies.

Nesse mesmo diapasão, cumpre registrar assim o respeito com a preservação do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado para as atuais e futuras gerações, cumprindo assim com o dispositivo legal da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 225.



Dr. CLÁUDIO JUNIO LEOCÁDIO*
Advogado e Consultor Agroambiental, Perito Judicial Ambiental, Pós - Graduado em Direito das Relações Sociais, pela Faculdade Católica de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Pós - Graduado em Direito Tributário, pelo Instituto Brasileiro de Estudo Tributário - IBET, Sócio Fundador do Escritório Sá Leocádio Sociedade de Advocacia

Causas entre poder público e seus servidores é competência da justiça do trabalho

Por Douglas Davi Pena*

A Emenda Constitucional nº 45 de 2004 foi um marco no Poder Judiciário do Brasil, já que amplia a competência da Justiça do Trabalho passando, assim, a julgar as causas entre o Poder Público e seus servidores. É importante destacar que tal reformulação possibilita a autoridade à Justiça do Trabalho de extinguir as controvérsias decorrentes das relações trabalhistas de servidores públicos.

A partir desta promulgação, surgiram várias discussões no que se refere ao nível ou instância de servidor público envolvido no contexto desta emenda, sendo ele estatutário, celetista, efetivo ou temporário. Mas, com o decorrer, foi necessário esclarecer a quem caberia tais competências. Com a apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3395/05, ajuizada pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), foi concedida a liminar pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que acolhe o pedido de suspensão de parte do inciso I, do artigo 114, da Constituição Federal de 1988, restringindo, assim, o alcance da expressão “relação de trabalho” e permitindo que cau-

sas entre o Poder Público e seus servidores estatutários fossem julgadas pela Justiça Comum Estadual ou Federal.

Nesse sentido, servidores estatutários são ocupantes de cargos públicos providos por concurso público ou comissionados (de provimento em comissão, caracterizados pela confiança depositada em seus administradores e em seus ocupantes) e que são regidos por um estatuto, definidor de direitos e obrigações. Por isso, referindo-se ao que foi relatado pela decisão do STF a respeito da ADI 3395/05, declarou-se a inconstitucionalidade do inciso I do artigo 114 da Constituição Federal de 1988, entendendo que a expressão “relação de trabalho” não autorizava a inclusão, na competência da Justiça do Trabalho, dos litígios relativos aos servidores públicos estatutários.

Além destes, o servidor temporário também foi relacionado diretamente a tal interpretação do STF, pois se entende que a relação jurídica entre os servidores temporários e o Poder Público, apesar de não ser genuinamente estatutária, ostenta caráter administrativo, pois sua contratação é regulada por lei que disciplina

as entre partes por um contrato de Direito Administrativo. Logo, a relação não pode ser considerada de Direito do Trabalho e sim, deve ser julgada pela Justiça Comum.

É apropriado afirmar que a Emenda nº 45 foi considerada a Reforma do Judiciário, tendo em vista a amplitude das alterações na Constituição Federal, dentre elas vale destacar a criação do Conselho Nacional de Justiça, insculpido no artigo 103 – B; a exigência da comprovação dos três anos de exercício de profissão para ingresso nas carreiras da Magistratura e Ministério Público; a criação da súmula vinculante, entre outros.

Contudo, no âmbito da Justiça do Trabalho, o entendimento que tem prevalecido é o divergente. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região promoveu em fevereiro de 2005 o “Seminário sobre a Reforma do Judiciário”, que tratou especialmente da nova competência material da Justiça do Trabalho de acordo com a Emenda Constitucional n.º 45/2004, ocasião em que foi editada a Carta de Belém. Neste documento, os magistrados daquele seminário firmaram o entendimento que a relação de caráter jurídico-administrativo é espécie de relação de

trabalho e insere-se na competência da Justiça do Trabalho.

Ademais, no segundo Ciclo de Conferências da Associação dos Magistrados do Trabalho (AMATRA), os juízes do trabalho do estado do Piauí chegaram a semelhante conclusão quando entenderam que “compete à JT processar e julgar os dissídios de qualquer natureza envolvendo o poder público e os servidores celetistas”. No que concerne aos servidores públicos submetidos ao regime administrativo, o texto promulgado é claro no sentido de incluí-los na competência da JT. Mas, por força de decisão da ADI, este item encontra-se sem efeito.

Desta forma, a relação firmada entre o servidor e a administração pública é, de fato, uma relação de trabalho, embora não seja de emprego em face da natureza jurídica do vínculo que une as partes (Regime Jurídico Estatutário ou Administrativo, e não a Consolidação das Leis do Trabalho). Nesse viés, cabe ao STF entender de maneira eminente que a Justiça do Trabalho deve julgar causas entre o Poder Público e servidores, independentemente da natureza jurídica.

O novo texto, visando ampliar a competência da Justiça do Trabalho, utilizou somente a expressão “relação de trabalho”, cujo significado, bem mais amplo que o de “relação de emprego”, já é pacífico tanto para a jurisprudência quanto para a doutrina que envolve todas as

relações jurídicas caracterizadas pela prestação essencial, centrada numa obrigação consubstanciada no labor humano.

Obviamente, o tempo ensinou para o Judiciário que a necessidade da criação de justiça especializadas, é primordial e de grande interesse aos investidores nacionais e internacionais, devolvendo, assim, maior celeridade e segurança jurídica aos mesmos. A partir daí, tem-se como justiça especializadas a Eleitoral, a Militar e a do Trabalho, além de outras que podem vir a ser reconhecidas.

Dessa maneira, é notória a ocorrência das distinções entre as naturezas jurídicas e os níveis de servidores, cada uma com suas peculiaridades. No entanto, o fato é que são prestadores de serviços direta ou indiretamente de mão obra à Administração Pública, e, muitas vezes os prestam na mesma repartição, sob a mesma coordenação, mas com regimes de contratação diferentes. Caso esse servidor temporário tenha o seu contrato de serviço encerrado e deseje pleitear as verbas trabalhistas, qual Justiça deve recorrer? Atualmente, o servidor o faz pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal é a Justiça Comum a competente para processar e julgar tal demanda.

Por isso, é um retrocesso a decisão da ADI 3395/05 pelo STF devido à especialidade já entendida pela emenda constitucional nº 45 para julgar cau-

sas entre servidores e Poder Público.

Entende-se que a respeito do tema, diversas discussões ainda serão travadas por todo o país até a Justiça do Trabalho sedimente-se como instrumento legal competente para processar e julgar toda e qualquer causa oriunda de relação de trabalho, seja esta jurídica, de direito público ou privado. Os próprios tribunais trabalhistas estão sendo e serão os principais mantenedores da ideia da Justiça do Trabalho ser competente para tal situação.

Ocorrendo tais discussões, passará ser considerado outro momento na Justiça Comum e na Justiça do Trabalho, com ganho para todos os cidadãos e para o judiciário como um todo. Cito a celeridade processual e a evolução nas decisões na justiça especializada para tais demandas. Vale ressaltar que o principal objetivo da ampliação e da competência da Justiça do Trabalho foi implantado, ou seja, a natureza jurídica da relação de trabalho deixou de ser pessoal (empregado x empregador) e tornou-se material.

Nesse sentido, é questão de tempo para que o STF modifique essa postura frente às demandas jurídicas trabalhistas entre servidores e Poder Público, tendo como provas diárias o cotidiano dos fóruns e a justiça especializada para julgar causas envolvendo as partes seja a Justiça do Trabalho.



Dr. Douglas Davi Pena*
Advogado inscrito na OAB – MG, atuante nas áreas cível, trabalhista, administrativo, agrário, imobiliário e sócio-proprietário da MD Advogados Associados, é especialista em Direito da Administração Pública pela Universidade Federal de Uberlândia – MG

O “Empregado Público” e o Direito ao FGTS: Segurança Jurídica X Dignidade da Pessoa Humana

Por Marcelo Rosa Fraco*

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Recurso Extraordinário nº 596478 na sessão do dia 13 de junho de 2012, reconheceu como tema meritório de repercussão geral o direito aos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em prol dos trabalhadores que tiveram seus contratos de trabalho celebrados perante a Administração Pública ou declarados nulos pela falta de aprovação prévia em concurso público, conforme o disposto no Art. 37, §2º, da Constituição Federal de 1988.

O leading case originou-se de um recurso alvitrado pelo Estado de Rondônia, em face de uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que reconheceu o direito desses trabalhadores aos depósitos fundiários. A ação arguia a constitucionalidade do Artigo 19-A da Lei 8.036/1990, com a redação da Medida Provisória (MP) 2.164-41/2001, segundo a qual o FGTS é devido ao chamado “empregado público”, que tenha seu contrato considerado nulo pela falta de concurso.

Em que pese à imperatividade da repercussão geral atribuída ao julgado, no quórum final de votação, cinco ministros se posicionaram desfavoráveis ao FGTS, e seis favoráveis ao seu reconhecimento, o que evidencia a peculiaridade do tema.

No plano constitucional, o FGTS tem sua fundamentação

positivada no Art. 7º, III; e seu substrato nos princípios da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho (Art. 1º, III e IV). Trata-se de uma inovação da Carta de 1988, com destaque para os valores preconizados pelo novel Estado Democrático de Direito.

Já a exigência de aprovação em concurso público de provas, títulos para a investidura e estabilidade em cargo ou emprego público decorre do primado da segurança jurídica, máxima que gravita em todo o ordenamento jurídico pátrio e que, nessa hipótese específica, tem como corolários os princípios da legalidade, moralidade e publicidade (Art. 37, da Constituição Federal).

Destarte, a matéria versada no julgado do STF aqui comentado, incita o sopesamento de direitos fundamentais aparentemente antagonísticos, cuja harmonização deve ser estabelecida nos limites da égide Constitucional.

Ao avaliar o caráter estritamente impositivo da redação do Art. 37, §2º da Constituição Federal, a nulidade do ato de contratar sem concurso público impõe-se como um obstáculo aparentemente intransponível. Se assim considerado, é forçoso arrazoar que um ato administrativo nulo em seu nascedouro (contratação sem concurso) não pode originar um direito (percepção do FGTS). Ademais, enquanto a verba fundiária representa o interesse do trabalhador individual, a lisura

do certame público reflete a veemência da coletividade. Consequentemente, se constatado um vício apto a eivar de nulidade um ato administrativo, ainda que o mesmo seja juridicamente existente, a sociedade não pode transigir para abonar seus efeitos.

Por sua vez, se da interpretação dos princípios do Art. 1º, III e IV da Constituição Federal (dignidade da pessoa humana e valor social do trabalho), for atribuída à garantia prevista em seu Art. 7º, III (FGTS) o caráter de uma parcela salarial diferida - destinada a recompensar, mesmo que a posteriori, o esforço humano - sua retenção por parte do Estado implicaria numa modalidade de enriquecimento sem causa, uma vez que o Ente Federativo nada fez para justificar este proveito econômico. E como a força laboral dispendida na vigência do contrato pelo trabalhador sem concurso não pode mais lhe ser restituída, fica referendada a sua recompensa pecuniária através do salário diferido (FGTS).

Independentemente da ponderação de valores realizada pelo STF, espera-se que os representantes da Edilidade não extrapolem o limiar desses preceitos Constitucionais para em proveito próprio, impulsionar às vésperas das eleições a contratação ou promessa de contratação irregular de autênticos cabos eleitorais como servidores, sob pena de transformar em exceção, a regra.



Marcelo Rosa Fraco*
Advogado, professor da Faculdade Pitágoras e UNIUBE, mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia

O Novo Código de Processo Civil

Por Rodrigo Sobreira Lacerda*

Às vésperas de completar 40 anos de vigência, o Código de Processo Civil Brasileiro, de 1973, encontra-se em vias de importantes modificações.

O projeto do Novo Código de Processo Civil, aprovado em dezembro de 2010 pelo Senado Federal, funcionando atualmente na Câmara dos Deputados, foi elaborado por uma comissão de juristas, instituída por ato do presidente daquela Casa em 2009, tendo como relatora a professora da PUC-SP, Teresa Arruda Alvim Wambier, sob a presidência do Ministro Luiz Fux.

Dentre os principais motivos para a atual reforma destacam-se a necessidade de melhor organização das alterações pontuais já sofridas pelo atual código em decorrência de diversas outras leis. Além, é claro, do clamor social, incluindo o da própria comunidade jurídica pela melhoria na efetividade do trâmite processual, o que garante maior agilidade à prestação jurisdicional.

De maneira a atender a tais anseios, o grande desafio é reduzir o tempo de curso dos processos e, ao mesmo tempo, evitar que as partes envolvidas sejam tolhidas do direito de impugnar as decisões que interfiram na busca por direitos, podendo ser afetados com a pretendida redução do número de recursos, expedientes que, por outro lado, inevitavelmente, imprimem redução à velocidade da marcha processual.

Outro mecanismo já existente e em evidência, mas que será

aprimorado com a reforma consiste na possibilidade de julgar diversos casos idênticos de uma vez, proferindo-se decisão vinculante a todos, reduzindo consideravelmente o número de ações judiciais repetitivas em trâmite e desafogando de maneira direta os fóruns e tribunais do país, uma das maiores preocupações em pauta.

Tal mecanismo reveste-se também de enorme importância diante da atual e preocupante ausência de uniformidade dos julgamentos, que ocorre entre os tribunais estaduais – inclusive internamente entre suas próprias câmaras e turmas, refletindo a patente necessidade de estabilização da jurisprudência e valorização dos precedentes dos Tribunais Superiores. Com isso, pretende-se atribuir não só agilidade, mas também maior segurança jurídica.

Entretanto, alguns retrocessos trazidos pelo projeto do novo código causam preocupação, como, a exemplo da previsão de obrigatoriedade de intimação pessoal da parte como cumprimento de sentença por quantia certa e a restrição do direito de adjudicação de imóvel penhorado somente após a realização da primeira hasta pública, tornando tal burocrático, dispendioso e moroso ato uma fase obrigatória do processo.

Evoluções e involuções à parte, é unânime entender que trazer maior celeridade aos processos judiciais é uma medida necessária. Porém, isto depende, na realidade, não de uma milagrosa reforma processual e de um

moderno e efetivo ordenamento vigente, mas sim de vontade humana para aplicar algo de forma ágil, em busca da devida prestação jurisdicional, da pacificação social, da justiça.

É inevitável observar que, ao contrário do que se propunha inicialmente, o projeto do novo código retrocede em diversos pontos, pouco simplifica e não traz efetivas novidades para garantia da tão almejada celeridade na prestação jurisdicional.

Entretanto, inobstante a isso, deve-se atentar para o fato de que não é somente a qualidade de nosso ordenamento jurídico que fere a agilidade da prestação jurisdicional, mas sim a burocracia, que abandona os processos nas “prateleiras” das secretarias dos fóruns e tribunais, obstando a tomada de medidas de ordem prática a garantir o impulso dos feitos enquanto estacionados nas chamadas fases mortas do processo.

O que se espera, independentemente das alterações futuras do novo código, é que haja um efeito comportamental imediato, de ordem prática, de maneira que o mérito das questões submetidas ao Poder Judiciário tenha maior relevância que o próprio processo, garantindo um tratamento digno as demandas dos operadores do Direito e Serventuários da Justiça, que muitas vezes afastam-se do fim pretendido em razão do tempo que perduram, enfraquecendo sobremaneira a imagem do Poder Judiciário e robustecendo a nefasta sensação de impunidade há tanto tempo incrustada na cultura de nosso país.



Rodrigo Sobreira Lacerda*
Advogado, pós-graduado em Direito Processual Constitucional, pela Universidade Izabela Hendrix, de Belo Horizonte/MG

Improbidade administrativa por contratações irregulares

Por Thaís Tannús de Carvalho*

A recorrência de casos de corrupção na Administração Pública, embora não seja uma prática adstrita ao Brasil, vem produzindo o lamentável efeito de descrença, conformismo e impunidade. Apesar de existirem legislações constitucionais e ordinárias que tutelam o desempenho legal e eficiente da máquina estatal, estas não têm sido suficientes para inibir e punir os agentes públicos que exercem seus cargos e funções para satisfação de interesses privados em detrimento do interesse público. Em junho de 1992, há exatos 20 anos, foi publicada a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/92), visando a tutela da probidade administrativa em seus diversos aspectos, sobretudo vedando o enriquecimento ilícito frente ao dinheiro público, ao prejuízo ao erário e ao desrespeito aos princípios basilares que norteiam o desempenho das funções estatais.

A Constituição Federal prevê que os administradores e agentes públicos devem guiar o desempenho de suas atividades e finalidades públicas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A Lei de Improbidade Administrativa, juntamente com a própria Constituição, vedam a admissão de servidor público sem a realização de concurso de provas, ou de provas e títulos, ressalvadas, basicamente, as hipóteses de contratações por tempo determinado

por necessidade temporária de excepcional interesse público e cargos em comissão de livre provimento ou exoneração. Isto porque o ato de improbidade “trabalhista” desrespeita os princípios e deveres da Administração, tais como o da imparcialidade, da publicidade, da legalidade, da eficiência, da moralidade, da honestidade, da lealdade, quando não se realiza os certames, ou quando, realizando-os, constituem-se instrumentos fraudulentos.

A Lei de Improbidade também acrescentou punição aos agentes ímprobos, como a perda de bens e valores acrescidos ilícitamente ao patrimônio, o pagamento de multa civil, a proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios ou incentivos fiscais por certo tempo, além da suspensão dos direitos políticos, da perda da função pública, da indisponibilidade de bens do e ressarcimento ao erário.

No que tange a questão da sujeição ativa dos atos de improbidade, que envolve o agente público e terceiros beneficiários, existe a polêmica sobre os agentes políticos serem sujeitos ou não à responsabilização pela Lei n. 8.429/92. O Supremo Tribunal Federal (STF) entende que os agentes políticos, como os prefeitos, submetem-se apenas à Lei 1.079/50. O problema é que tal Lei apenas prevê sanções de perda de cargo e inabilitação para o exercício de quaisquer funções públicas por até 5 anos, deixando uma margem considerável

de agentes políticos ímprobos e com privilégios em detrimento dos outros agentes públicos. E, em tempos de desmoralização pública, essa “fragilidade” pode implicar em oportunidades para o descumprimento legal.

Cabe ao Ministério Público e à pessoa jurídica lesada ajuizarem a ação civil por improbidade administrativa, pleiteando a aplicação das sanções da Lei de Improbidade ao agente e aos terceiros beneficiários envolvidos do desfazimento do ato e, quando possível, o retorno à situação anterior, seja por invalidação, anulação etc., dos atos ou contratos, além da proteção de interesses transindividuais, a exemplo dos interesses sociais, da ordem jurídica e do regime democrático.

A partir do momento em que a Constituição Federal dispôs que a investidura em cargo ou emprego público depende da realização de concurso e que a ausência deste implica em nulidade do ato e punição do agente responsável, muito se discute a respeito da pena de ressarcimento ao erário dos gastos despendidos com o agente irregularmente contratado. Aqui, é necessário atentar-se para não retirar o foco da improbidade administrativa praticada pelo agente, passando-a para o trabalhador contratado como forma de evitar a responsabilização. Quem deve ressarcir os cofres públicos pelos salários pagos é o contratante, e não o contratado de boa-fé. O contratado de má-fé, apesar de também



Thaís Tannús de Carvalho*
Advogada e Pós-Graduada em Direito do Trabalho

não devolver a prestação referente ao seu trabalho realizado, deve ingressar-se no polo passivo da ação civil pública. Já o contratado que não trabalhou, conhecido como “funcionário fantasma”, por praticar ato de improbidade administrativa lesivo aos cofres públicos, deve, sim, devolver os valores percebidos ilícitamente.

Identificado o ato de improbidade por contratações irregulares e os sujeitos envolvidos, resta saber qual a Justiça competente para processar e julgar a demanda. Na prática, percebe-se nítida divergência jurisprudencial sobre a competência ser da Justiça Comum ou da Justiça do Trabalho. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Justiça do Trabalho de 1o e 2o graus têm decisões de ambos os lados. De um lado, há decisões que entendem a competência da Justiça Comum basear-se no fato de que a irregularidade da contratação não afastaria a presença de vínculo estatutário, de ordem civil e administrativa, afastando a competência trabalhista para relações entre estatutários. Já as decisões favoráveis à competência trabalhista entendem que a própria situação irregular desnatura o suposto vínculo estatutário, resultando numa típica relação de trabalho, objeto da competência desta Justiça especializada. O posicionamento do STF é interessante, pois se admitiu que as sanções da Lei de Improbidade têm natureza civil, e não penal, razão pela qual o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho seriam competentes para as ações envolvendo contratações irregulares. Por outro lado, ainda hesita em permitir que magistrados trabalhistas julguem os casos de contratação temporária fraudulenta

com o Poder Público. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) talvez seja o mais relutante em defender a competência trabalhista, apesar de ser responsável pela edição da Súmula 363, que se aplica às contratações sem concurso público e estabelece os direitos advindos do contrato nulo, ou seja, adentra ao mérito da ação ao afirmar que são devidos os salários correspondentes e depósitos do FGTS apenas. Em 2009, inclusive, cancelou Orientação Jurisprudencial (n. 205, da SDI-I) que dispunha sobre a competência trabalhista para contratações desvirtuadas de servidores públicos.

A ação de improbidade administrativa é uma demanda coletiva, que tutela interesses difusos, tais como os de sindicatos de categorias profissionais atingidas, dos trabalhadores envolvidos e que são impedidos de concorrer licitamente ao cargo público, da sociedade civil, além dos interesses da própria entidade pública lesada. E o Ministério Público do Trabalho é o legítimo substituto processual que fiscaliza as relações de trabalho e o meio ambiente laboral, as obrigações decorrentes do vínculo, seja ele jurídico ou de fato, as contratações irregulares pela Administração Pública, trabalho em condições análogas a escravidão, a observância dos direitos sociais constitucionais dos trabalhadores, as fraudes aos direitos trabalhistas, como ocorre nos casos de cooperativas e terceirizações ilícitas etc.

Após a EC n. 45/2004, a Justiça do Trabalho passou a ter competência de processar e julgar todas as demandas que envolvam relações de trabalho. Assim, havendo pedido de indenização civil por danos morais e materiais decor-

rentes de uma relação de trabalho, ou havendo pedido de reintegração de posse, no âmbito da greve, ou necessidade de anulação de penalidades administrativas via remédios constitucionais, ou cobrança de contribuições previdenciárias referentes às suas próprias condenações, a competência se dará nesse ramo especializado. Logo, o que importa para definir a competência constitucional material trabalhista não é a legislação a ser aplicada, ou as pessoas envolvidas, mas o cerne da demanda, ou seja, se a mesma está sustentada ou não numa relação de trabalho.

Dado que não se pode alegar a própria nulidade a que deu causa a seu favor, a Administração e, sobretudo, o agente ímprobo, não devem ser estimulados a se arriscarem ao contrato irregular através da Súmula n. 363 do TST. O contrato que se constitui pelo ato de improbidade é nulo e, pelo Direito do Trabalho, ao contrário do Direito Civil, a nulidade não implica necessariamente no retorno à situação anterior, haja vista que o trabalho foi despendido e deve ser remunerado, independentemente da aplicação posterior das sanções e, obviamente, da demissão. Não se pode considerar a relação de trabalho estatutária, pois, neste caso, uma ilegalidade seria convalidada, ferindo diretamente a Constituição Federal e a legislação ordinária. Se não é estatutária, nem celetista, há de ser uma relação de trabalho - observando-se a precariedade que exsurge com a desconsideração da contratação e com a peculiaridade da nulidade deste contrato -, fruto da competência da Justiça do Trabalho, sobretudo após a EC n. 45/2004.

Movimento Nacional em defesa da Saúde Pública

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores sistemas do mundo. Ele abrange desde o simples atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Amparado por um conceito ampliado de saúde, o SUS foi criado, em 1988 pela Constituição Federal Brasileira para ser sistema de saúde para mais 180 milhões de brasileiros.

No entanto, o ideal traçado nas normas que regulam o SUS, muito se distância da realidade vivenciada nas unidades públicas de saúde do país.

As duas últimas décadas foram marcadas por uma constante falta de assistência financeira pública na saúde, sem contar com orçamento próprio e regulamentado. Os recursos financeiros sempre vieram de forma emergencial, seja via Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou ao pelo CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira). Em 2000, houve a proposta da emenda Constitucional 29 (EC 29/2000) que assegurava os recursos mínimos das entidades federativas para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Todavia, mesmo a lei complementar 141/2012 regulamentando a EC 29, decepcionou muitos militantes do campo da saúde, uma vez que, o texto aprovado não vinculou uma contribuição fixa para a União e deixou as maiores responsabilidades a cargo dos estados e municípios. O texto aprovado continuou man-

tendo o financiamento da União à variação do PIB, o que significa manter os patamares atuais da despesa pública em relação à saúde. Por outro lado, para o pagamento da dívida, o governo prevê um valor que supera os gastos da União com Educação e Saúde.

Neste quadro já marcado pelo subfinanciamento, o corte tem dupla face, de um lado reflete a desmoralização do governo em que a saúde continua não sendo vista com prioridade, por outro lado, indica que os setores relacionados com a promoção, prevenção e educação em saúde podem vir a ser como áreas prejudicadas. Desta forma, sem aumento de impostos, defendemos a proposta de se investir 10% da Receita Bruta Tributária da União no SUS.

Por esta razão, a Comissão de Saúde e Bioética da OAB/Uberlândia, alia-se ao Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública, cujo objetivo é a coleta de assinaturas para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que assegure o repasse efetivo e integral de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde pública brasileira, alterando, dessa forma, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Esta iniciativa visa agregar de maneira contínua e crescente, as entidades organizadas e as diversas instituições envolvidas, abrangendo toda a nossa sociedade, nas cidades e no campo, e principalmente, que cada cidadão brasileiro, no esforço cívico possa encaminhar à Câmara Federal no

mínimo 1,5 milhões de assinaturas para a execução do citado projeto de lei que é de iniciativa popular e que é uma conquista popular garantida na Constituição Federal.

Para o envio das assinaturas, há a exigência legal da inscrição dos dados do título eleitoral de cada signatário, o que dificulta o trabalho de coleta, visto que, a maioria das pessoas não traz consigo tal documento, razão pela qual o trabalho de conscientização deve ser ainda maior, e por esta razão contamos com o seu apoio.

Os formulários para as assinaturas estão disponíveis nas unidades da OAB Uberlândia, bem como no sítio eletrônico <http://www.oabuberlandia.org.br>, local em que poderá ser feito o download do arquivo para impressão. Após a coleta de assinaturas, entregar os formulários em qualquer sala da OAB Uberlândia.

Envolver-se neste propósito é o exercício da cidadania! Contamos com o apoio de todos os colegas.

Créditos

Comissão de Saúde e Bioética – OAB/Uberlândia - MG

Ana Cláudia de Oliveira Simões Alves – Presidente da Comissão.

Denisgoreth Neves de Oliveira. Membro da Comissão de Saúde e Bioética. Advogada atuante nas áreas Cível e Trabalhista.

Eloy Orlando Lima – Advogado e Membro da Comissão de Saúde e Bioética.

"Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública"

10%
das receitas correntes
brutas da União
para a Saúde Pública
Brasileira.

Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública

Projeto de lei de Iniciativa Popular sobre o repasse de 10% das receitas correntes brutas da União para a Saúde Pública Brasileira.

O presente projeto motivado de projeto de lei de iniciativa popular tem por objetivo assegurar o repasse efetivo e integral de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde pública brasileira, observando, desde então, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, entendendo a necessidade de fortalecer a organização da saúde pública, o Sistema Nacional em Defesa da Saúde Pública, e garantir a aplicação dos recursos no sistema social e saúde e sociedade, transparente e correta aplicação dos recursos para o povo brasileiro. Sendo assim, esse documento será encaminhado à Câmara dos Deputados, nos termos do artigo 1º, 14, III e artigo 61, § 2º, da Constituição Federal.

Nome:	Data de nascimento:	Assinatura:
Exercício:	Município/UF:	
UF: Estado de Minas	Município/UF:	
Nome:	Data de nascimento:	
Exercício:	Município/UF:	
UF: Estado de Minas	Município/UF:	
Nome:	Data de nascimento:	
Exercício:	Município/UF:	
UF: Estado de Minas	Município/UF:	

__O que buscamos?

Apoiar o projeto de lei de iniciativa popular referente aos **10%** das receitas correntes brutas da União para a Saúde Pública Brasileira.

__Como?

Por meio da Campanha promovida pela Comissão de Saúde e Bioética da 13ª Subseção da OAB/MG, na qual se busca coletar inúmeras assinaturas para o abaixo assinado de projeto de lei de iniciativa popular, cujo objetivo é assegurar o repasse efetivo e integral de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde pública brasileira. O abaixo assinado será encaminhado à Câmara dos Deputados, nos termos dos artigos 1º, 14, III e artigo 61, §2º, da Constituição Federal.

__Por que Participar?

Cada assinatura é muito importante, visto que precisamos de um imenso número de assinaturas para criar um projeto de lei de iniciativa popular. Assim, com a sua participação, você contribui diretamente para a elaboração de leis em nosso País e mostra que quer uma Saúde de mais qualidade para todos.

__Como participar?

É simples e fácil.

- Você pode ir até uma sala da OAB (Fórum, Juizado Especial, Justiça do Trabalho ou Justiça Federal), portando seu título de eleitor, e, então, assinar o abaixo assinado."

- Você pode ainda, imprimir um formulário disponível no site da OAB Uberlândia - www.oabuberlandia.org.br, preencha e entregue em qualquer da sala da OAB em Uberlândia. Quanto mais assinaturas conseguir, maior será a chance desse conquista de iniciativa popular.

Não deixe de participar! O prazo para entrega das assinaturas será dia **07 de dezembro**. Para mais informações, acesse: www.oabuberlandia.org.br

A Saúde Pública do Brasil precisa de nós!



13ª SUBSEÇÃO
UBERLÂNDIA



13ª SUBSEÇÃO
UBERLÂNDIA

Comissão de Saúde e Bioética



Imprima em formato diferenciado (100x70cm), e **pague** em até **10x** no cartão **Visa**



Orce, negocie e imprima com a gente.

Uberlândia 34 **3239.5800**
Franca 16 **3722.0418**
Brasília 61 **3343.0521**
São Paulo 11 **3641.8995**
Belo Horizonte 31 **2551.0707**
Palmas 63 **8130.4233**
comercial@graficabrasil.com.br



www.graficabrasil.com.br

